



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXIX — Nº 34

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1974

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Paulo Torres, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1974

Aprova o Decreto-lei nº 1.299, de 28 de dezembro de 1973.

Artigo Único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.299, de 28 de dezembro de 1973, que “dispõe sobre acréscimo às alíquotas do imposto de importação, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 24 de abril de 1974. — *Paulo Torres*, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Paulo Torres, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1974

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.310, de 8 de fevereiro de 1974.

Artigo Único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.310, de 8 de fevereiro de 1974, que “altera a legislação referente ao Fundo do Exército, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 24 de abril de 1974. — *Paulo Torres*, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Paulo Torres, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1974

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.303, de 31 de dezembro de 1973.

Artigo Único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.303, de 31 de dezembro de 1973, que “permite a amortização de despesas e outros encargos por mais de um exercício financeiro, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 24 de abril de 1974. — *Paulo Torres*, Presidente do Senado Federal.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Paulo Torres, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1974

Aprova o Decreto-lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1973.

Artigo Único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1973, que "prorroga, até 31 de dezembro de 1974, o regime especial de que trata o Decreto-lei nº 1.182, de 16 de julho de 1971, e dá outras providências".

Senado Federal, em 24 de abril de 1974. — *Paulo Torres*, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Paulo Torres, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1974

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.306, de 10 de janeiro de 1974.

Artigo Único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.306, de 10 de janeiro de 1974, que "dá nova redação ao § 2º do artigo 1º, do Decreto-lei nº 1.189, de 24 de setembro de 1971".

Senado Federal, em 24 de abril de 1974. — *Paulo Torres*, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 43^a SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação

Do Sr. Senador João Calmon, que se ausentará do País.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 53/74, de autoria do Sr. Senador Luís de Barros, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da conferência proferida pelo então Ministro da Marinha, Almirante de Esquadra Adalberto de Barros Nunes, na Escola de Guerra Naval, em 26-10-73, sob o título "A Marinha no Governo Médici", publicada no jornal *O Povo*, de 14-4-74.

É lido o seguinte

TELEX

URGENTE

Senador Paulo Torres
Presidente do Senado Federal
Brasília

Comunico Vossa Excelência que para tratar de assuntos particulares deverei me ausentar do País amanhã regressando dia vinte e cinco corrente pt Atenciosas saudações - Senador João de Medeiros Calmon

Transubirajara em 22-04-74 às 16,00 horas
Rec por? Edna mesma data et hora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 53, DE 1974

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado da conferência proferida pelo então Ministro da Marinha, Almirante de Esquadra (RRM) ADALBERTO DE BARROS NUNES, na Escola de Guerra Naval, em 26 de outubro de 1973, sob o título "A Marinha no Governo Médici", publicado no jornal **O Poti** — de 14-4-74.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1974. — **Luis de Barros.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — De acordo com o art. 234, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 54, DE 1974

Requeremos urgência, nos termos do art. 374, alínea "b", do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1974, que altera o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1974. — **Virgílio Távora.**

REQUERIMENTO N° 55, DE 1974

Requeremos urgência, nos termos do art. 374, alínea "b", do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1974, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1974. — **Virgílio Távora.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 378 do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Como líder pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A 21 de abril de 1960, Brasília era inaugurada e começava a funcionar como Capital da República. Nesse mesmo dia, os Diários Associados fincavam bandeira no Planalto, com dois poderosos órgãos de comunicação: o **Correio Braziliense** e a **TV-Brasília**.

Fundado em 1808 por Hypólito José da Costa, em Londres, o **Correio Braziliense**, num vôo através do tempo e do espaço, renascia nesta cidade para se tornar arauto de seus ideais integradores e desenvolvimentistas.

Quando muitos descreviam da viabilidade do cometimento que mudou a mentalidade do País, tornando-o consciente de sua real

grandeza e de suas imensas potencialidades, Assis Chateaubriand, com o fulgor da inteligência de que esta Casa é testemunha, jogou no futuro com mais uma de suas desconcertantes cartadas. Montar, Srs. Senadores, àquela época, um jornal e uma emissora de televisão, numa cidade que mal nascia e que dependia, para afirmar-se, de variados fatores, inclusive de natureza política e econômica, constituiu uma verdadeira temeridade. O vulto dos investimentos, a falta de mão-de-obra especializada, o mercado incipiente e instável, constituíam verdadeiros freios aos que gostam de empreender de acordo com a segurança das normas empresariais.

Mas os Diários Associados, pela visão de Assis Chateaubriand, jogaram de acordo com a escala de valores mais altos, onde entraram a capacidade de afirmação e de realização do povo brasileiro.

Gracas a isso, Brasília passou a contar, desde seu nascimento, com um jornal do mais alto padrão e, hoje, um dos mais bem aparelhados do País.

Dizer das lutas travadas pelo **Correio Braziliense** em prol desta cidade, é ocioso, pois são por todos conhecidas.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) — V. Ex^e me dá licença para um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) — O registro do aniversário do setor Associado nascido com Brasília, criado pela indômita coragem, patriotismo e, com muita felicidade, pelo genial Assis Chateaubriand, não poderia deixar de ser feito no Senado da República. É que esse complexo de comunicação, Jornal, Televisão e Rádio, de modo especial o vibrante diário **Correio Braziliense**, que, indiscutivelmente, dirigido pelo brilhante discípulo de Assis Chateaubriand, Edilson Cid Varela, vem desde a primeira hora se constituindo em vigilante sentinelas na defesa de tudo o que diz respeito à vida da formosa Brasília. Assim, me solidarizando com V. Ex^e pela bem inspirada iniciativa dessa exaltação àquele conceituado jornal da Capital Federal que vitoriosamente acaba de aniversariar, quero, ao ensejo, trazer também os meus aplausos, não somente ao seu ilustre orientador Edilson Cid Varela, mas, também à sua magnifica equipe e com muita justiça e de modo especial ao jornalista Ari Cunha, autor da apreciada coluna "Visto, Lido e Ouvido", que é feita diariamente e tem quase a existência do **Correio Braziliense**.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Agradecemos e colocamos o aparte de V. Ex^e, nobre Senador, como peça fundamental do breve pronunciamento que aqui fazemos.

Nós, que nos honramos de haver participado da epopéia que foi a construção da nova capital da República, marco de afirmação do povo brasileiro — não podemos deixar passar a data em que, comemorado foi mais um dos aniversários de sua fundação sem assinalar o papel desempenhado por Assis Chateaubriand, pelo **Correio Braziliense**, na vida que se iniciava naquele dia no altiplano brasileiro.

Assim, vamos registrar o evento e enviar as nossas congratulações e Edilson Cid Varela, a toda a sua equipe que, desde o início, vem dirigindo, com habilidade, felicidade, firmeza e destemor, os destinos daquela empresa pioneira na Capital nascente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (Guanabara) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Movimento Democrático Brasileiro, por sua Comissão Executiva, já se manifestou sobre a propalada fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro e decidiu esperar, para pronunciar-se sobre o mérito da mesma, que fossem divulgados elementos mais seguros, mais autorizados, sobre o problema. Entretanto, a esta altura, não se alimenta mais nenhuma dúvida de que a fusão está iminente; a fusão está para ser feita; a fusão vai ser feita.

O Presidente da República, entretanto, em boa hora a meu ver avocou a si o exame do problema e deseja, como foi divulgado, que os políticos opinem sobre essa grave medida. A própria oposição seria ouvida, não para criar obstáculos sem remédio ao andamento da questão, mesmo porque não teria poder para isso, mas para colaborar na obra fazendo críticas e oferecendo sugestões.

Quanto às críticas, pouco adiantarão, se vierem depois de surgir um projeto de lei complementar pronto e acabado, pois o rolo compressor da maioria esmagaria a mais sábia das críticas ao trabalho oficial. Quanto às sugestões, a experiência amarga do MDB nos ensina que não seriam levadas em conta, quando menos por amor à tradicional "solidariedade irrestrita" ao Executivo.

O MDB preferiu aguardar, Sr. Presidente, a divulgação das linhas gerais do pensamento governamental para tomar posição, pois até agora só conhece informes desencontrados sobre o que se pretende fazer ou desfazer em relação à Guanabara e ao Rio de Janeiro. Parece que o assunto está sendo cuidado, agora já em nível presidencial, e já não se pode esperar que venham as informações que o MDB guardava para definir-se.

Pessoalmente — achando-me na tribuna desejo ressaltá-lo — já me defini em vários pronunciamentos nitidamente contrário à fusão, e não me apresentaram, ainda, qualquer argumento válido para que modifique meu ponto de vista. O povo diz que não se muda de opinião como quem muda de camisa. Não me agradam, porém, as obstinações irracionais; sou sensível aos apelos da razão, desde que argumentem com razões de prova. O que não pude ainda entender é que se faça vista curta à flagrante inopportunidade dessa fusão, que se quer precipitar de qualquer modo, queimando prazos, num ano cheio de dificuldades, dificuldades seríssimas para o nosso Governo e o nosso País. Para o nosso Governo, porque nem ele ainda pôde inventariar, devidamente, os gravíssimos problemas que herdou do Governo passado e que se geraram da conjuntura internacional, problemas que exigem tratamento urgente e solução a curíssimo prazo.

Achamos que a maior homenagem que se poderia tributar ao General Ernesto Geisel, cuja vida austera, inteiramente dedicada aos interesses do País, todos conhecemos, é falar-lhe a linguagem da franqueza e da sinceridade. É o maior serviço que as oposições legais prestam aos homens de governo é precisamente ajudá-los a enxergar a verdade, no poço em que a enterraram os interesses criados. Isso, através de críticas e advertências honestas, que visam a construir, não a destruir.

Por tudo isso Sr. Presidente, meu discurso de hoje não se dirige somente ao Senado, mas também ao eminentíssimo Senhor Presidente da República. Pedimos a S. Ex^o que atente para o maciço investimento que terá de ser feito para a execução dessa propalada anexação da área guanabara ao Estado do Rio de Janeiro.

Se os terríveis problemas herdados pelo Governo, e que ameaçam repercuções de gravidade imprevisível, a curto prazo, derem tempo a S. Ex^o para meditar sobre os documentos e dados que integram este meu discurso, espera a Guanabara que o Chefe da Federação Brasileira não lhe negue essa atenção.

Na sessão de 13 de novembro do ano passado, procurei demonstrar os inconvenientes de uma possível fusão precipitada, para o Estado que aqui represento. Acentuei que a impensada "agregação do antigo Distrito Federal ao seu vizinho levaria fatalmente à estagnação e ao empobrecimento de uma das mais prósperas unidades da Federação". E que só a arrecadação do ICM na Guanabara representa hoje um montante chegado aos Cr\$ 3 bilhões de cruzeiros, inteiramente absorvidos pelo Estado e nele aplicados em obras vitais e inadiáveis.

Continuo a pensar assim, e vejo que os economistas isentos, que não realizam projetos de encomenda, acham inopportuna a fusão.

O Sr. Eugênio Gudin, por exemplo revolucionário insuspeito, arrepia-se com as consequências da medida, alinha impressionantes argumentos, para advertir que a fusão "seria o arrasamento da Guanabara sem o reerguimento do Estado do Rio de Janeiro", reve-

lando que a receita do Rio baixaria de Cr\$ 4.166 milhões para Cr\$ 2.037 milhões.

E quanto custará ao Governo Federal a implantação da medida?

O economista Roberto Carneiro, em trabalho reproduzido no "Correio da Manhã" de domingo, seção econômica, informa que estudos preliminares já realizados calculam, em números redondos, que serão gastos Cr\$ 3 bilhões anuais, durante período que não se pode ainda precisar.

O técnico, consciente, não se manifesta nem a favor nem contra a fusão. Limita-se a expor a situação econômica do país e do mundo. Situação que o Presidente Geisel terá, desde logo, de enfrentar, sobretudo num ano crucial como este. Adverte o autor que "a fusão pretendida pode gerar problemas maiores", título discreto de seu alentado trabalho.

Preferimos seguir passo a passo as informações fornecidas pelo Dr. Roberto Carneiro, pois julgamos um dever patriótico atrair a atenção do Senhor Presidente Geisel e do Senado, para matéria de tamanha gravidade.

A medida, teoricamente, beneficiará fluminenses e cariocas, mas sua efetivação terá de ser custeada por todo o povo brasileiro. Daí ressalta o economista o grande significado da haver o chefe da Nação assumido o comando dos trabalhos de aferição da conveniência e da oportunidade do evento. "O fator oportunidade parece, no momento, até mais relevante que o fator conveniência, face, especialmente, à conjuntura nervosa pela qual estão passando as relações comerciais de todos os países do mundo".

No ano passado, o volume global de nossas importações situou-se ao redor dos 6 bilhões de dólares, sendo o item mais importante o petróleo, cuja aquisição aos países fornecedores custou 1,2 bilhão de dólares. O alto montante das importações resultou, logicamente, da necessidade de ser mantido o ritmo do crescimento econômico nacional em taxa superior a 10 por cento anuais. Mas, para contrabalançar o forte dispêndio de divisas com as matérias-primas, produtos e bens necessários ao processo desenvolvimentista, o País realizou grande esforço no terreno das exportações, que atingiram a importância de mais de 6 bilhões de dólares, superior até às previsões iniciais das autoridades governamentais e do setor privado. Como também era lógico, o esforço para exportar ocasionou redução da oferta de produtos básicos no mercado interno, verificando-se, então, séria crise de escassez, inclusive de gêneros alimentícios essenciais, como a carne, cuja comercialização, através de longas filas, passou a exigir das donas de casa dos principais centros consumidores, imensos sacrifícios e verdadeiros prodígios.

Mas, volto a citar o autor: este ano o esforço nacional no terreno das exportações terá de ser ainda maior, e bem maior. Congregaram-se os países produtores de petróleo, decidindo não minimizar o violento aumento dos preços daquela matéria-prima, imposto em fins do ano passado, e que em alguns casos é da ordem de 300 por cento. Em consequência, na pauta das importações brasileiras o petróleo pesará, este ano, segundo estimativas recentes do Ministro Mário Simonsen, quase 3 bilhões de dólares. Dessa forma, para manter o ritmo de desenvolvimento, teremos de exportar quase 8 bilhões de dólares, o que a muitos observadores não parece tarefa fácil.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (Ceará) — Permite V. Ex^o um aparte, nobre Senador?

O SR. DANTON JOBIM (Guanabara) — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Vamos tranquilizar logo V. Ex^o quanto a esse item, depois nos permitiremos tocar no âmago do problema que traz V. Ex^o a essa tribuna. O resultado dos três primeiros meses deste ano nos permite afirmar que as exportações brasileiras — são meses difíceis, principalmente pela retração nas vendas do café — aumentaram de 26,8%, o que, se esta proporção até o fim do ano conservada, daria exatamente um total em 1974 de 7 bilhões e 868 milhões de dólares. Vê V. Ex^o que não precisa ficar tão pessimista quanto o autor citado no momento.

O SR. DANTON JOBIM (Guanabara) — Mas, Sr. Presidente, eu nunca sou pessimista. V. Ex^e sabe que acredito neste País, acredito na capacidade de recuperação da nossa economia, sou, pelo contrário, um otimista sem ser, evidentemente, um Dr. Pangloss.

Não queria, entretanto, interromper aqui o fio das minhas considerações e desejava até resumir um pouco as considerações impressionantes que faz o economista, que desce a pormenores, examinando, uma por uma, as posições da soja, do açúcar, da carne, que teve limitada — como todos sabem — a sua exportação — e em boa hora — e do café que por enquanto vai bem no quadro das exportações, mas já depara perspectivas menos róseas no âmbito mundial. Não fosse assim, não estaria o Presidente da Costa Rica, o Sr. Figueres, a fazer esta longa peregrinação pelos países produtores de café e a arriscar sombrias perspectivas, sombrias profecias sobre esse produto, que ainda continua a ser o básico, na nossa pauta de exportações, pedindo a manutenção dos preços, a sustentação dos preços, ante uma crise que ele julgava se estava desenhando no horizonte. Diz o Sr. Roberto Carneiro:

“De fato, soja, por exemplo, que no ano passado caiu para a nossa receita cambial divisas da ordem de 600 milhões de cruzeiros — com previsão inicial de exportação de 1,5 bilhão de dólares este ano — representa os mercados internacionais, pelo menos até agora, pouco propensos às grandes compras e, em consequência, às altas violentas de preço. Pelo contrário, a tonelada da oleaginosa, que no ano passado foi negociada a até 350 dólares, caiu para menos de 200 dólares, na principal praça de comercialização internacional do produto, a de Chicago, à vista da boa safra norte-americana.”

Ressaltou o Sr. Roberto Carneiro que a alta dos preços do açúcar, já ocorrida, começa a determinar substancial redução das compras por parte dos países importadores. No primeiro trimestre deste ano, as exportações brasileiras situaram-se ao redor das 527 mil toneladas contra mais de 660 mil toneladas no mesmo período de 1973.

E o café?

O café vai bem, por enquanto, mas as perspectivas não são róseas, de vez que a economia cafeeira mundial, depois da grande euforia dos últimos anos, parece algo apreensiva, segundo se deduz da visita que o próprio Presidente José Figueres, da Costa Rica, vem realizando aos demais países produtores, visando à adoção de medidas para a sustentação dos preços do produto.

O quadro da carne é examinado minuciosamente e a conclusão é que por essas bandas “não se pode esperar milagre”. Sua exportação foi, aliás em boa hora, contida em montante inferior ao do ano passado pelo Conselho Monetário Nacional.

Depois de reconhecer que o minério de ferro, algodão e cacau poderão resistir a pressão baixista ora observada nos mercados, o trabalho ressalta, porém, sua participação no contexto das vendas, para afirmar, com realismo, que a situação especial desses produtos não é suficiente para nos garantir uma panglossiana tranquilidade econômica, felicidade que, de resto, nenhum país — rico ou pobre, capitalista ou socialista — poderá ter enquanto não for solucionada por um arreto definitivo a transcendental questão do petróleo.

“Poderão objetar — diz ele — alguns entusiastas extremados da fusão imediata que esta nada tem a ver com comércio internacional, pois a maior parte das despesas que o Governo da União teria de realizar será paga em cruzeiros e não em dólares. Mas não poderão deixar de reconhecer, forçosamente, que um evento da magnitude da fusão terá de ser efetivado em momento oportuno, quando todas as condicionantes — sobretudo as relacionadas à macroeconomia nacional — assim o indicarem. E as condicionantes indicam que dificilmente este ano e talvez o ano que vem sejam ocasião ideal para a concretização do plano, pois as soluções para o problema do déficit

na balança comercial nem sempre apresentam respostas positivas imediatas.

E adverte o economista com carradas de razão:

“Ademais, o déficit na balança comercial não é a única condicionante a contraíndicar a decisão imediata do problema defendido pelos fusionistas. Em decorrência do surto inflacionário internacional, o índice do custo de vida, de acordo com levantamentos da Fundação Getúlio Vargas, já subiu, nos três primeiros meses deste ano, mais de 9 por cento, enquanto o custo da alimentação foi onerado, no mesmo período, em quase 11 por cento. Portanto, o crescimento dos preços aos consumidores este ano deverá superar, em muito, a taxa verificada no ano passado, mesmo que não ocorram fatores inflacionários supervenientes. Imagine-se, agora, se, além dos fatores esperados, o Governo da União resolver emitir os bilhões de cruzeiros anuais necessários à execução de providências relativas à fusão. Haverá, certamente, um recrudescimento muito intenso do processo inflacionário, de difícil neutralização, pois, conforme recente declaração do Ministro da Fazenda em reunião com industriais paulistas, uma das características peculiares da inflação é a sua negativa função realimentadora.

“Em suma, com perspectiva de déficit substancial na balança comercial e de reaceleração do processo inflacionário, a fusão imediata poderá vir ao encontro de interesses de grupos empresariais e políticos, de regiões e até dos dois Estados, mas também poderá colocar em risco o trabalho sério que vem sendo realizado pela Revolução para consolidar a economia brasileira e colocar o País no lugar de destaque que lhe cabe no consenso internacional.

“O passado do Presidente Geisel — diz o Dr. Roberto Carneiro — tem demonstrado que o interesse do Brasil, como um todo, constitui seu objetivo permanente. A Nação está confiante, por isso, em que a fusão — se necessária — será feita em época oportuna.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Ex^e me dá licença para um ligeiro aparte?

O SR. DANTON JOBIM (Guanabara) — Com prazer.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Acreditamos nós que a última frase do discurso de V. Ex^e, citação do economista Dr. Roberto Carneiro, bem diz da posição do Governo a esse respeito — Não passa na cabeça de ninguém que o Presidente Geisel, pelo seu passado, fosse tomar uma medida de tão alta gravidade, de tamanho reflexo na economia Pátria, sem pesar, convenientemente, os prós e os contras. Aliás, isso está reconhecido inclusive por V. Ex^e.

O SR. DANTON JOBIM (Guanabara) — Isso está reconhecido, aliás, pelo Governador do meu Estado, o Estado da Guanabara, quando afirmou que, se se provar que é, realmente, necessário a fusão, ele confia no Presidente Geisel, para conduzi-la da melhor maneira possível.

Junte a essas observações desapaixonadas as afirmações do eminente economista Eugênio Gudin, em “O Globo”, o sóbrio e reflexivo editorial de “O Estado de S. Paulo”, sobre as razões alegadas para a fusão e suas consequências, e veja o Governo Federal que tem motivos de sobra para refletir maduramente sobre o assunto.

Estas palavras estão sendo dirigidas ao Senado, mas seu verdadeiro destinatário é o Sr. Presidente da República. Agora, que tomou em suas mãos a decisão sobre a sorte da Guanabara e do Estado do Rio, S. Ex^e necessita ouvir o som do outro sino: a voz daqueles que não desejam a fusão não por mero sentimento localista ou subalternos interesses partidários, nem mesmo porque a tenham por inviável se adotada a longo prazo, etapa por etapa, sem acomodamento, respeitada sempre, é claro, a vontade das populações. Estes consiam-

no patriotismo, na prudência, na boa-fé e na sensatez do Presidente da República.

Atente, pois, o General Geisel nos aspectos perigosos da questão em debate, certo de que o MDB nacional reivindica apenas o seu direito: conhecer, antes que se torne intocável a fórmula da fusão, num anteprojeto endossado e encaminhado pelo Chefe do Executivo, os termos em que se pretende realizá-la.

Quando a balança comercial acusa, nos dois primeiros meses do ano, uma diferença de 600 milhões de dólares — 300 por mês — parece que não é hora de mexer em questões adiáveis. Quando, no primeiro trimestre do ano a inflação força as nossas portas e entremostra sua face sinistra, com o índice, já, de 9,1 por cento, sendo que só o índice de março já chega 4,5 por cento, mostrando uma tendência que atemoriza; quando o novo Governo recebe em cheio o impacto do custo de vida contido artificialmente, então é justo perguntar: por que desencadear um processo onerosíssimo de fusão e confusão numa área crítica, processo cujo custo e cujas repercussões econômico-sociais, em cadeia, ninguém pode prever?

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna desta Casa para fazer um registro de grande significação para o meu Estado no que tange ao setor empresarial.

Trata-se, Sr. Presidente, da eleição da nova Diretoria da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco que regerá os destinos daquele órgão de classe no triênio 1974/1977.

A Diretoria da FIP ficou assim constituída: Presidente, o dinâmico empresário Dr. Túlio Brandão de Mattos, industrial de grande visão, que não descansa um só instante na busca de novos investimentos para a nossa Região. Para a Vice-Presidência, encontramos o Dr. Miguel Vita, renomado empresário pernambucano, com longa folha de serviços prestados ao Estado e à região nordestina no campo da industrialização. Por várias vezes ocupou a Vice-Presidência da Federação Nacional das Indústrias.

Eleitos, também, seus Vices-Presidentes os Srs. Justino Colaço Dias e José Paulo Alimonda, operosos empresários que não medem esforços no sentido de carrear investimentos para nosso Estado, bem como para o Nordeste.

Como 1º e 2º Secretários, foram eleitos os Srs. Gilvan Machado e Paulo Martins, ambos grandes expoentes na construção civil e materiais de construção.

O Sr. João Cleofas (Pernambuco) — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. João Cleofas (Pernambuco) — V. Ex^{ta} faz muito bem acentuar o que representa para Pernambuco o ingresso desses industriais na direção da sua Federação de Classe, porque, na verdade, eles têm uma nova mentalidade, um desejo de se associar, se já não estão inteiramente associados, ao programa de reerguimento econômico de Pernambuco. E têm revelado, mais de uma vez, espírito público e dedicação às causas do nosso Estado. Quero congratular-me com V. Ex^{ta}, e dizer que fala, também, em nosso nome, porque, em verdade, merece um registro especial a eleição do Sr. Túlio Gomes de Matos.

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) — Agradeço a V. Ex^{ta}, nobre Senador João Cleofas, e com muita honra incorpo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Para a Tesouraria, mereceram os sufrágios de seus pares os Srs. José Durval Rabelo e Ramiro Dias Oliveira, eleitos, respectivamente, 1º e 2º Tesoureiros.

Todos os eleitos são personalidades de prestígio na sociedade local e representarão, temos a certeza, o que de melhor existe no meio empresarial da nossa comunidade.

Enviamos daqui, do Senado Federal, nossas congratulações e os nossos melhores votos de uma profícua administração à nova Diretoria da Federação das Indústrias de Pernambuco, a fim de que consiga suplantar todos os obstáculos que porventura encontrar em prol do desenvolvimento do nosso Estado e da Região a que pertencemos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES (Bahia) — (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dando definição às diretrizes básicas de sua administração, o Sr. Rangel Reis abriu boas perspectivas ao Nordeste, especialmente no ponto mais sensível da política econômica nordestina. Promete para as áreas agrícolas o Ministério do Interior dedicar toda atenção às regiões norte-nordeste, com o objetivo de fortalecer os projetos de irrigação e estimular, pela segurança nas colheitas, maior aproveitamento da terra.

Já existe um convencimento unânime de que a irrigação é a principal solução para a agricultura nordestina. É muito importante o plano do Ministério do Interior, através do DNOCS, de ativar os projetos de irrigação, dando prioridade às áreas mais áridas.

É oportuno lembrar, mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que existe uma vasta região dentro do meu Estado, onde as secas periódicas, o subemprego, a desnutrição, são problemas antigos, que através dos tempos, desafiam os Poderes Públicos, mas, tudo indica estar chegando o momento de serem contidos todos os seus malefícios.

Na agricultura ainda se acha a principal fonte de produção dessa área, carente de maiores recursos para o seu desenvolvimento, disposta de contingentes humanos auferindo rendas insuficientes para melhorarem suas condições de vida, tanto na parte de saúde como no setor educacional.

Quadrilátero que começa às margens do São Francisco na divisa com o Estado de Minas, no alto sertão da Bahia, formado por cerca de quarenta (40) Municípios, tendo como ponto de referência, os Municípios de: Caçulé, Urandi, Jacaracy, Condeúba, Brumado, Guanambi, Rio do Antônio, Ibiassucê, Caetité, Igaporã, Riacho de Santana e Palmas de Monte Alto, que têm sua principal exploração na lavoura do milho, do feijão, do arroz, da mandioca, e do algodão e, do produto dessas lavouras, a criação do gado e animais de pequeno porte, entre os quais, ovinos e caprinos que além de carne para o consumo interno, fornecem peles e couros para o mercado de exportação.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^{ta} um aparte?

O SR. ANTÔNIO FERNANDES (Bahia) — Ouço com todo o prazer o aparte de V. Ex^{ta}.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permita-me que transmita a V. Ex^{ta} o meu pensamento, a respeito do programa de irrigação, do aproveitamento das bacias irrigáveis do Nordeste e, de maneira especial, a do São Francisco, que, já disse, nesta Casa, constitui um desafio ao homem e um desafio à falta de produtos alimentares no País. Discordo, apenas, da política governamental da maneira de processar esse aproveitamento. Entendo que ele deve ser feito através de empresas particulares, do pequeno, do médio e do grande empresário, enfim, da empresa privada. Não aceito, porque não é rentável e a experiência está aí, nas próprias margens do São Francisco, a irrigação feita de maneira estatizante; ela custa muito caro e produz muito pouco. Cabe ao Governo estimular, assistir, com pesquisa, com assistência técnica, com juros baixos, com prazos longos, àqueles que desejam, podem e têm condições, consequentemente, de insta-

lar-se e produzir na Região São-Franciscana. Congratulo-me com V. Ex^o porque aborda, nesta hora, um tema dos mais palpitantes para a economia primária do País.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES (Bahia) — Muito obrigado a V. Ex^o. Considero oportuníssimo o seu aparte, mesmo porque nas declarações que, através da imprensa, colhi do Sr. Ministro, vi que S. Ex^o considera os projetos, até então, sofisticados — se não me engano este foi o termo. Portanto, tudo indica que haverá uma reformulação na política de irrigação e do aproveitamento das terras áridas do Nordeste. Daí, meu ilustre colega, a oportunidade do meu pronunciamento chamando a atenção do Governo, exatamente para este ponto: as partes de terras mais áridas são as mais necessárias para a irrigação; e, se possível, essa irrigação através do interesse privado, através até das pequenas propriedades, tudo indica que darão muito bom resultado.

Grato pela intervenção de V. Ex^o, muito oportuna ao meu pronunciamento.

Continuando, Sr. Presidente, o milho produzido dentro desse polígono é aproveitado como alimento de base para cria, recria e engorda dos animais, destacando-se sua grande preponderância na manutenção da suinocultura e da avicultura, representando cerca de 80% nos alimentos consumidos pelos suínos e 60% nos alimentos das aves.

Reafirmo Sr. Presidente, que essa sofrida região encravada no Norte de Minas Gerais e dentro do meu Estado, não teve ainda a sorte de participar do grande impulso que tem recebido a nossa agricultura em quase todo o País, modernizando-se dentro de novas técnicas, em busca de maior capacidade de produção de alimentos e de matérias-primas.

De clima semi-árido, com irregular distribuição de chuvas e às vezes secas periódicas, essa vasta região no alto sertão baiano, aguarda, ainda confiante no condicionamento das forças vivas que têm despertado a Nação, através da ciência e da técnica, para o aperfeiçoamento da agricultura, da sociologia rural e das comunicações, em favor de seu progresso.

De inteiro acordo com as declarações do Sr. Rangel Reis, convencido de que a irrigação é a única solução para a agricultura no Nordeste; faço, nesta oportunidade, um grande apelo ao ilustre chefe do Ministério do Interior, no sentido de dar prioridade a essa faixa de terras no alto sertão do meu Estado e através do Departamento de Obras Contra as Secas, ativar os projetos de irrigação dando-lhe especial atenção e orientando segundo critérios que serão adotados pelo Governo Geisel.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma série de entidades da Baixada Santista — representativa de trabalhadores, tendo à frente a Legião Brasileira dos Inativos, núcleo regional "Eloy Chaves" — encaminhamo-nos representação acompanhada da exposição de motivos elaborada pela Diretoria daquela entidade, relativamente a uma reivindicação aprovada na Assembléa-Geral daquela Legião, realizada no Rio de Janeiro e convocada pelo núcleo da Bahia.

Trata-se de um estudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a respeito da anunciada revisão da Previdência Social; pleiteiam esses trabalhadores que, nesta divisão, a parte médica da Previdência Social seja entregue ao Ministério da Saúde, desmembrada do INPS.

Segundo a objetiva justificação que acompanha a representação, o INPS deveria se limitar à prestação dos benefícios ligados à Previdência propriamente dita, e a parte da assistência médica, que

está sendo feita de forma deficitária, — consumindo recursos que deveriam ser destinados aos benefícios previdenciários — deveria caber ao Ministério da Saúde. Dar-se-ia, assim, a unificação dos serviços de saúde, atualmente distribuídos por três ou quatro Ministérios.

É uma reivindicação de grande parte de trabalhadores, matéria controvértida, com pontos de vista diferentes. Por ocasião da última lei que reformou a Previdência Social, recebemos, no mesmo teor, representação do Professor Cesarino Júnior — catedrático de Direito do Trabalho na Universidade de São Paulo. O referido Professor alia as qualidades de jurista às de ilustre médico, especializado em saúde pública; sua argumentação tem o mesmo sentido desta fundamentada representação, aprovada, unanimemente, na assembléia dessas entidades.

Atendendo à solicitação que recebemos, encaminhamos o teor da representação aos Ministérios competentes, o Ministério do Trabalho, o Ministério da saúde, e outros Serviços públicos ligados a esta matéria, para o exame e oportuna deliberação.

Cumprimos, assim, o dever de representar esta brilhante categoria de trabalhadores que se organiza e debate, com extraordinária objetividade, problemas de interesse de toda a coletividade.

Esta, a representação que encaminhamos, através deste pronunciamento no Senado, às autoridades responsáveis pelo exame do problema.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!).

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:

LEGIÃO BRASILEIRA DOS INATIVOS
Núcleo Regional "Eloy Chaves"
Casa do Aposentado

I.N.P.S. - 21.486.14484.24 — C.G.C. 58.259.094/001

Of. nº L BI/0557/74/77.

Santos, 10 de abril de 1974.

Exmo. Sr.
Senador Dr. Franco Montoro
Senado Federal
Brasília-D.F.

A Legião Brasileira dos Inativos — Núcleo Regional "Eloy Chaves" e as demais entidades co-irmãs, da Baixada Santista, que este subscrevem, permitem-se, data vénia, encaminhar inclusivamente à consideração de V. Ex^o a Exposição de Motivos elaborada pela Diretoria do Núcleo Estadual da Bahia e que foi aprovada, por unanimidade, pela Assembléa Geral da Legião Brasileira dos Inativos, realizada no Rio de Janeiro em 20 de março último, convocada pelo Núcleo Nacional e que servirão como subsídios para o equacionamento do problema que começa a ter desdobramento com o Projeto Governamental, atualmente no Congresso Nacional, que cria o Ministério da Previdência Social, objetivando desvincular da Pasta do Trabalho os encargos do seguro social e da assistência médico-hospitalar, prestados à população do País pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

Nossa preocupação principal é, ao passo que se delineia, como ponto pacífico, aquela desvinculação, solicitar aos que decidirão sobre o importante Projeto, uma outra desvinculação, dentro da Previdência Social ou seja, o estabelecimento de uma completa separação da parte compreendida como "Seguro Social" assim entendido o atendimento das Aposentadorias e Pensões e os encargos assistenciais correlatos, da parte propriamente dita, Assistência Médico-Hospitalar que, sendo Imperativamente atribuição do Estado, através dos setores Federal, Estadual e Municipal, dentro do organismo encarregado da Saúde Pública, sob a égide do Ministério da Saúde, não podem continuar a fazer parte daquele "Seguro Social" que, partindo da contribuição do assalariado deve proporcionar a este, em contrapartida, a segurança de uma Aposentadoria e Pensão,

condignas, na medida do valor que lhe for exigido como participação compulsória dele, não se subtraindo como até aqui, valores que vão subvencionar serviços públicos, outros que são encargos do Estado, do Município e do Ministério da Saúde. Não é justo que do capital acumulado pela contribuição do trabalhador para atender à destinação precípua, venha a ser retirada cada vez mais substancial volume, tornado insuficiente pela carência de recursos, a manutenção daquele "Seguro Social", pela absorção, cada vez maior, por seus serviços que caberiam ao Ministério da Saúde e seus subsidiários estaduais e municipais, de numerário com que o segurado conta para manter o nível de dignidade que adquiriu para o fim dos seus dias.

Assim, Excelência, impõe-se um estudo profundo do assunto, que, distribuindo a cada setor a responsabilidade que lhe cabe, restaure a Previdência Social na posição de solidez de que desfrutava quando, no regime de "Caixas de Aposentadoria e Pensões", dava ao beneficiário a segurança do futuro seu e de seus dependentes, isenta que era, a instituição dos apêndices que lhes foram sendo adicionados, no correr do tempo, por injunções políticas e outras interferências danosas.

Eis porque vimos apoiar a exposição de motivos do Núcleo Estadual da Bahia, entregando o assunto ao criterioso e patriótico exame de V. Ex^o.

Sendo só o que nos depara no momento, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Ex^o os protestos de alto apreço e grande admiração.

Respeitosas Saudações

L.B.I. — Legião Brasileira dos Inativos — Núcleo Regional "Eloy Chaves" — Santos — **João de Moraes Chaves**, Presidente.

A Legião Brasileira dos Inativos, entidade de âmbito nacional, fundada em 14 de maio de 1959, pelo seu Núcleo Estadual da Bahia, reconhecido de utilidade pública pelo Governo do Estado da Bahia (Lei Estadual nº 2.698/02 de janeiro de 1969) e também pelo Governo do Município da Cidade do Salvador, através da Lei 2.174/13 de dezembro de 1963: considerando o conteúdo dos Estatutos da Entidade, em seu Item II, que estabelece como programa:

"Cooperar sob qualquer forma para a solução dos problemas que envolvam as Leis da Previdência Social, apresentando para tal fim, a quem de direito, estudos e planejamentos, exercendo ao mesmo tempo rigorosa vigilância sobre abusos que venham desmoralizar a Legislação em vigor."

e, ainda considerando o texto dos referidos Estatutos abaixo transcritos:

V — Incentivar e lutar pela crescente harmonia entre os poderes públicos e as classes trabalhadoras, ativas e inativas, bem como entre todos os grupos patronais;

VII — Promover e tomar parte em congressos e conferências relacionadas com a Previdência Social;

IX — Fazer exclusivamente política benéfica aos associados e suas famílias, à Previdência Social, à Paz e ao bem-estar sociais;

XII — Organizar, manter ou filiar-se a comitês de defesa de teses que envolvam interesses legítimos de todos os trabalhadores ativos e inativos; vem respeitosamente, apresentar aos Srs. Ministros da Educação, Saúde, Trabalho, Previdência Social, os considerando abaixo enumерados, que consubstanciam, a necessidade inadiável de ser desvinculado da Previdência Social o atendimento médico-hospitalar prestado pelo INPS, reconhecidamente precário, limitado, eivado de implicações de toda ordem, sejam as de caráter econômico, social e humanista, como sobretudo altamente atentatório à coletividade de aposentadoria que contribuíram durante dezenas de anos para obterem aposentadorias condignas, (no mesmo nível de vida que dispunham quando requereram o benefício) bem como, e sobretudo, pensões para seus beneficiários, compatíveis com a sobrevivência mínima de viúvas, cujo único arrimo é a pensão deixada pelo seu esposo ou companheiro falecido.

No bôjo do II Congresso dos Aposentados e Pensionistas Previdenciários do Estado de São Paulo, realizado de 25 a 29 de agosto de 1973, através da carta de princípios, no seu Item 8º está ali contida a necessidade de melhoria do atendimento médico-hospitalar por parte do INPS, comprovando a realidade da precariedade do atendimento, em toda a Nação, dos serviços médico-hospitalares. Se nas capitais dos estados ou nos grandes centros populacionais, o atendimento médico-hospitalar é alvo de justas e severas críticas, o que então não se verificará nas sedes e distritos dos Municípios do litorâneo Norte/Nordeste?

Ademais, por mais que tenhamos procurado, não conseguimos encontrar razões para a reunião dos serviços médicos e correlatos com os benefícios de aposentadorias e pensões. Antes de mais nada, o que a PS deve ter em vista é o interesse do segurado, ou seu dependente, em possuir na velhice poder aquisitivo que estabilize sua renda com seus gastos essenciais e irremovíveis. O aumento periódico dos auxílios em dinheiro, por força de novos níveis de salário-mínimo, tem sido muito inferior à elevação do custo de vida.

A assistência médica prestada pelo INPS, vai de encontro também, a um princípio econômico. Com efeito, um velho aposentado sem condições financeiras de adquirir gêneros alimentícios, em virtude do baixo nível dos seus proventos, insuficientes, torna-se um desnutrido, e por isso mesmo, um necessitado de assistência médica.

Assim, é a própria instituição do INPS, no plano teórico, a causadora das condições desfavoráveis da assistência médica.

Na realidade, os gastos com a assistência médica-hospitalar têm ultrapassado em muitos milhões as previsões orçamentárias, absorvendo uma parcela cada vez maior da Receita Geral da instituição.

A solução de tal impasse, poderia estar na gradual redução dos encargos médico-assistenciais previdenciários, deixando-se a questão afeta aos serviços normais de Saúde Pública, mas: já se tornou uma "tradição a assistência médica como encargo de Previdência Social.

Repetimos que a instituição (INPS) subordinada ao MTPS incumbe somente das aposentadorias, pensões e demais benefícios em dinheiro, e outra subordinada ao MS, que tomasse então, a seu cargo a assistência médica, principalmente, do ponto de vista popular.

E esta tese, não é nossa, nem a idéia, muito menos: já em 1958 o Sr. Fernando Nóbrega então Ministro do Trabalho, fez, no Senado Federal, uma exposição da qual destacamos os seguintes termos:

"Pensamos que a pluralidade institucional, tem cabimento não para repetir a ação do Estado na mesma área, mas para retirar às autarquias de Previdência Social a complexidade que as emperra e que motiva grande parte das restrições da opinião pública... Em princípio, somos pois favoráveis a dissociação de tratamento dos problemas do pagamento de prestações, em espécie, de seguro social, daqueles de Assistência Médica, Assistência Habitacional e Assistência Alimentar. A mistura tem tumultuado e deturpado sobremodo a vida das Instituições de Previdência Social."

O principal sentido portanto da Previdência Social, insistimos, é decididamente de amparo, de seguro social, aos aposentados e pensionistas.

Saúde Pública é função e atributo do Ministério da Saúde e para tal, ele existe, constitucionalmente.

O fundamental é dissociar, definitivamente, aposentadoria-pensão, que é Seguro Social do atendimento médico-hospitalar de toda população brasileira que é encargo dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

A aposentadoria, por outro lado, atinge aos poucos, e de modo insuficiente, enquanto o atendimento médico-hospitalar representa 90% dos benefícios. O INPS responde tão somente a 800 mil aposentados, num país onde existem 8 milhões de pessoas com mais de 60 anos. Pouco além de 25% dos sexagenários estão amparados pela Previdência Social. Destes, sete, em cada dez, recebem proventos meno-

res do que o salário-mínimo da região em que habitam, reduzidos a um padrão de vida inferior àquele que mantinham quando requerevam aposentadoria.

A realidade é que enquanto o INPS toma a seu cargo, passivamente o atendimento médico-hospitalar de toda população brasileira, e seus dependentes, mais a situação dos velhos se complica; pois menor será o volume de disponibilidades econômicas da Instituição para socorrer os velhos desamparados pelo INPS, o qual, inclusive, deveria promover em todo território nacional, a construção, instalação e manutenção de casas coletivas para aposentados sem família, ou asilos para os velhos abandonados, sem nenhuma proteção de qualquer sorte, na sargeta da vida. Contra este pano de fundo entram em ação sempre em desfavor dos velhos: os mitos da vida moderna, onde a supervalorização da juventude, expressa em "desenvolvimento", garante o seu atendimento médico-hospitalar gratuito, enquanto que os velhos que estão aposentados, para terem igual atendimento, precisam contribuir com 2 e 5% dos seus parcós proventos, conforme foi ultimamente estabelecido.

À medida que o processo de industrialização da Farmacologia e comercialização da medicina faz sentir suas consequências em todos setores da vida, o segurado poderoso de ontem, passa a ser visto pelos médicos do INPS, como o inútil de hoje e o adversário para o amanhã... nos seus arraigados princípios de enriquecimento acelerado.

Contra estas limitações, levantamos o nosso protesto, oferecendo como sugestão às autoridades brasileiras, para análise dos Ministérios do Trabalho, da Previdência Social, da Educação e da Saúde Pública, o gráfico anexo contendo os princípios básicos para refor-

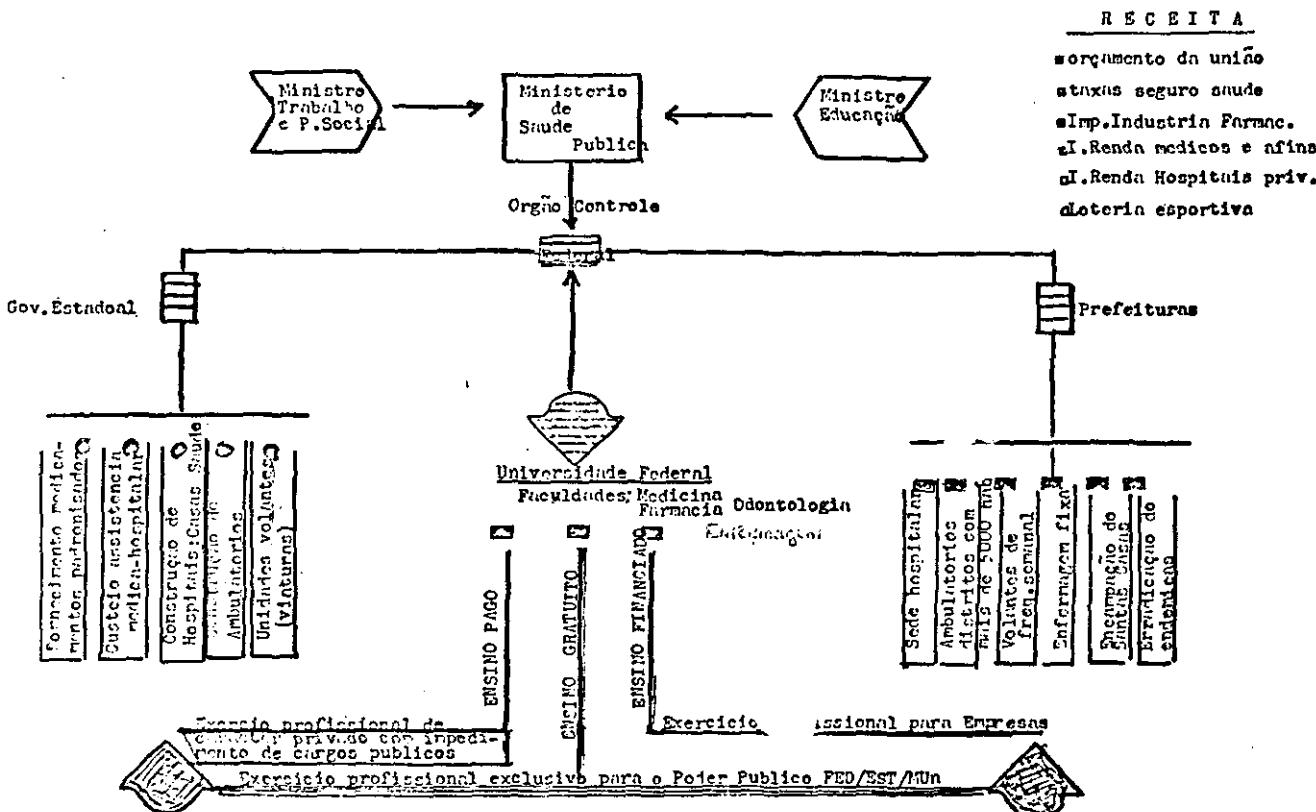
mulação desta política de sugar da velhice — através do seguro social — os recursos a ela destinados, para serem aplicados em setores médico-hospitalares, onde predomina a juventude ativa, a população em condições econômicas de assumir encargos de preservação da saúde, e responsáveis diretos pela obrigação de pagarem o serviço profissional aos médicos, sem se valerem do Seguro Social.

Um velho e terrível general, costuma dizer que a velhice é um naufrágio. Em defesa destes naufragos, poucos se preocupam com o destino de milhões de homens e mulheres que tendo ultrapassado a marca dos 60 anos, não aceitam esta marginalização, enfrentando com denôdo estas noções errôneas de tirar dos velhos para dar-se aos jovens.

Na Constituição Brasileira não encontramos nenhum artigo que se refira ao amparo à velhice, enquanto que a infância e a juventude ali estão resguardados e amparados.

Na certeza de que logo mais, estaremos vendendo também esse falso conceito do seguro social brasileiro, encaminhando às autoridades esta mensagem do fundo do poço em que vivemos confinados, acreditamos que, em assim fazendo, estaremos proporcionando aos futuros velhos de amanhã, que são os jovens de hoje, um dia a menos neste caminho sem esperanças, como este que ora palmilhamos, esmagados pela incompreensão daqueles que nos relegam ao fim da vida à triste condição de "Sucata Humana".

Salvador, março de 1974. — Saudações legionárias. — E. B. Champion, Presidente — Juvenal B. Novais, V. Presidente — Aloisio Brito, 1º-Tesoureiro — João A. Nunes, 2º-Tesoureiro — Almíro Pinho, Secretário-Geral



O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O falecimento do ex-Vice-Presidente da República, Sr. José Maria Alkmim, consternou não só este Congresso mas, também, Minas Gerais e toda a Nação.

Ontem, esta e a outra Casa do Congresso prestaram homenagem ao grande morto. Eu não estava presente na hora das homenagens, senão, Sr. Presidente, teria dado a minha solidariedade, pois conheci José Maria Alkmim, na Câmara dos Deputados, ao tempo da Constituinte de 1946.

Naquela época, por diversas vezes ele me dispensou as maiores considerações. Mas, não vou falar, agora, aqui, das suas múltiplas atividades, da sua longa e brilhante trajetória de homem público, já ressaltada por diversos oradores, inclusive pelo Líder de minha Bancada. Quero, apenas, dar um voto, expressão de tristeza, de pesar, por essa perda.

Sobre a vida — como bem disse — já os oradores teceram os seus comentários, e Alkmim foi recordado a esta Casa e à Nação como administrador das Secretarias de Estado de Minas Gerais, como Ministro da Fazenda, como legislador, como político, enfim, como uma das grandes figuras de Minas Gerais, que tanto têm significado aquele Estado e o Brasil.

Na verdade, Alkmim não passou pela vida pública como expectador. Ele quis ser protagonista.

Quando houve aquela campanha em prol de Juscelino Kubitschek, a Câmara dos Deputados assistiu a debates memoráveis, em que Alkmim não só colocou em evidência a sua bravura cívica, mas, também, a sua fidelidade ao companheiro, ao seu partido e aos princípios que sempre soube defender.

Posteriormente, ascende ao Ministério da Fazenda. Não foi um Ministro apagado, obscuro, desconhecido. Não. Alkmim era um homem da linha de frente. Todos os dias merecia os maiores comentários, elogiado pelos companheiros e admiradores, e atacado pelos adversários. Mas, era um homem de luta. Quando na Fazenda, todos sabiam que lá estava um administrador, um Ministro presente, atuante. Desempenhou muitas funções. Mais tarde, foi Secretário; volta à Câmara; galga a Vice-Presidência da República. E em toda parte deixou a marca da sua inteligência, da disposição de luta, da persistência sempre evidente. No entanto, eu me permito ressaltar, também, nesta oportunidade, o homem de coração, o bom, o generoso, que dedicou uma longa parte da sua vida em favor da Santa Casa de Belo Horizonte, cuidando dos fracos, dos doentes, dos necessitados e dos pobres. E há, ainda, uma outra face, foi criador da Penitenciária Agrícola de Neves. Então, mais uma vez, se comprova aí o homem humanitário que pos o seu coração a serviço daqueles que, no caminho da vida, tiveram a desgraça de serem marginalizados e abandonados pela sociedade. Criou ele a Penitenciária de Neves, que é uma penitenciária *sui generis*; uma penitenciária aberta; uma penitenciária onde se permite a recuperação dos detentos através do trabalho. Ele falou-me várias vezes — quando meu companheiro na constituinte — dessa penitenciária — e eu fui visitá-la, em companhia de um professor católico, Hildebrando Leal, e conversei com vários detentos. Cada um me contou a sua história, a sua vida, os seus fracassos, a sua tragédia. Fiquei impressionado com o relato que colhi naquela penitenciária: muitos estavam em vias de recuperação e podiam trazer a família e morar em casas que existem ao longo daqueles sítios. Mas, naquela visita, eu encontrei um subterrâneo, uma cela subterrânea, escura, úmida, e comuniquei o fato ao então Deputado Alkmim. Ele me disse que, na verdade, quando foi construída aquela penitenciária, houve esse lapso, porque ela foi uma cópia de uma outra penitenciária, lá em Ohio, e a cópia saiu muito fiel. Então surge esse cubículo subterrâneo, onde se colocavam os detentos mais violentos, os incorrigíveis, sujeitos a penalidade maior. Pondeirei-lhe

que aquilo era desumano. E ele disse-me então: vou atender a essa reclamação. Correu a Minas e pediu que se extinguisse aquele cubículo, o que prova a sua sensibilidade. Era um homem do diálogo, um homem sensível aos sofrimentos humanos, um homem bom. Por isso, Sr. Presidente, o desaparecimento de Alkmim, cuja longa trajetória é pontilhada de fatos e feitos admiráveis, não pode deixar de merecer a nossa tristeza, nosso pesar e nossa profunda consternação.

O Sr. Lenoir Vargas (Santa Catarina) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — Acolho o seu aparte.

O Sr. Lenoir Vargas (Santa Catarina) — Eu não estava presente quando o Senado, ontem, através de ilustres colegas nossos, prestou uma homenagem à memória desse dileto amigo, companheiro de qualidades inexcedíveis que foi José Maria Alkmim. Por isso permito-me apartar V. Ex^o para registrar a minha mágoa, meu profundo pesar com o seu desaparecimento. Ele era uma síntese de tudo aquilo que o homem público, e o homem político, sobretudo podem ser, no comportamento, na atuação, na compostura, nas atitudes e na maneira de exercitar aquilo que ele já chamava a arte de ser político. Creio que José Maria Alkmim ficará recordado permanentemente por todos aqueles que tiveram a oportunidade de privar do seu convívio e creio que, nas suas palavras, palavras que ele disse na homenagem póstuma a Benedito Valladares, ele definiu mais ou menos aquilo que era o sentido da sua vida. Ele disse: "Em você, Benedito, a política era uma arte e a arte não se desintegra. A política como a arte haverão de sobreviver". José Maria Alkmim era justamente isso: um homem que exercitava a atividade política com profundo amor mas, sobretudo, com aquelas cintilações de um gênio autêntico, capaz de construir edifícios monumentais de arquitetura política, sem quebrar nunca — e isso era muito importante — os laços daquela sua lhaneza, daquela sua maneira cordial com que tratava a todos os que conhecia e aqueles a quem era apresentado. Por isso, meu caro Senador, é com mágoa imensa que eu registro esse meu aparte, para que não ficasse, fora dos Anais do Senado, uma manifestação expressa do grande pesar pelo desaparecimento dessa figura singular de amigo e de homem público que foi José Maria Alkmim.

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — Agradeço, nobre Senador, o aparte de V. Ex^o, muito oportuno e que constitui realmente um depoimento que engrandece o meu discurso.

O Sr. Guido Mondim (Rio Grande do Sul) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — Ouço o seu aparte.

O Sr. Guido Mondim (Rio Grande do Sul) — Meu caro Senador, a morte de José Maria Alkmim consternou a todos nós, o País inteiro, diria melhor. Ontem, pela manhã, quando me dirigia ao Senado e observando, desde longe, as bandeiras a meio-pau, perguntei ao amigo que viajava comigo: — "Quem agora?" Informado de que era Alkmim o morto, confesso, nobre Senador, que fiquei profundamente triste. Cada um de nós, nesta e na outra Casa, poderá dizer algo do seu convívio com o desaparecido. Ontem, o Senado, como ocorreu também na Câmara, apenas obedeceu a uma providência, diremos, regimental, apresentando requerimento à Mesa, para que, através dela, fossem determinadas as homenagens que prestaremos a José Maria Alkmim. Entretanto, no seu encaminhamento já ouvimos desde a palavra do nosso eminente colega Gustavo Caparéma referências verdadeiramente comovedouras à vida de José Maria Alkmim. Então, apenas queria dizer a V. Ex^o que, estamos ainda por levar a termo esta homenagem maior que, com a nossa saudade, prestaremos a ele. Sem embargo é evidente que as manifestações de pernício ocorrerão como faz V. Ex^o e o nobre Senador Lenoir Vargas

através do seu aparte. O que é verdade é que nós, desde muitos anos, poderíamos observar na pessoa de José Maria Alkmim aquelas múltiplas facetas que resultaram sempre numa personalidade só, mas através das quais nós vamos encontrar um homem assim extraordinário. Ontem mesmo, nas intervenções ocorridas, sempre era lembrado o anedotário formado em torno da vida de José Maria Alkmim. Mas, pouco a pouco, nós vamos desdobrando, como fez V. Ex^a, e como foi feito ontem, o quanto este homem foi capaz de realizar no decorso de sua vida, mas o que importa a mim, antes de mais nada, é constatar que cada um de nós poderá dizer algo da sua intimidade com ele. Eu, por exemplo, quando Deputado Federal é que fui conhecê-lo. Ele era então Ministro da Fazenda. É aquilo mesmo que diz V. Ex^a agora, em seu discurso. Observava eu, então, a lhaneza uma disponibilidade no atendimento, no contato conosco. Apenas quero lembrar a V. Ex^a que a homenagem não foi, ontem, prestada; ela virá em reunião especial, marcada pelo Congresso. Enquanto isso, procedemos como V. Ex^a lembrando sempre, porque nos faz recordar o que dissemos em discurso, nesta Casa, em homenagem a um amigo morto: "Felizes os que passaram por esta vida, deixando uma lembrança boa, de sorte que os que permanecem possam lembrá-los sempre pelo seu aspecto positivo que, no caso de José Maria Alkmim, é tão grande e imenso mesmo."

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — Agradeço ao nobre Senador Guido Mondin pelo seu aparte, que mostra a abundância de seu coração, a sua sensibilidade, o seu inconformismo, tanto quanto o meu e de todos os políticos. V. Ex^a leva-me a um raciocínio: na verdade, a homenagem não é uma nem é única — é uma homenagem permanente.

Todas as vezes que nós queremos fazer política no bom sentido, quando queremos lembrar que o coração não se desassocia do homem público, que devemos praticar — e praticar sempre a fidelidade aos compromissos assumidos, temos que homenagear José Maria Alkmim. Realmente é uma homenagem permanente. Ficou a lição de sua vida, daquele que tinha prazer em afirmar que sua profissão era a política. Ele foi político profissional.

Muita gente tem vergonha de dizer isso. Mas, aquele que pratica a boa política não deve ter constrangimento em declarar que faz da política uma profissão, desde que saiba dignificá-la, como o fez José Maria Alkmim.

Por isso, Sr. Presidente, vou encerrar as minhas palavras, deixando aqui a manifestação de um antigo constituinte, ex-colega de José Maria Alkmim, que, muitas vezes, ouviu as suas estórias, os seus diálogos, tão bonitos na intimidade, proferidos com tanta delicadeza, mas que assistiu também, em horas difíceis, sua presença na tribuna, demonstrando sua coragem, sua inteligência, sua solidariedade aos companheiros, ao seu partido e aos grandes motivos que inspiraram a sua vida.

Fica, portanto, esta homenagem singela de um Constituinte de 1946, que vai sentindo no coração essas máguas, sofrendo constantemente esses desaparecimentos, do companheiro que vê tantos companheiros partirem da vida.

Somos poucos os homens, hoje, da Constituinte de 1946, que recordamos sempre com saudade os grandes momentos vividos naquela época, momentos estelares mesmo deste Parlamento: com grandes presenças, grandes lutas, onde os homens demonstraram coragem, sobretudo quando nós queríamos que a Democracia subsistisse ante aqueles que queriam apunhalá-la.

Aquela primeira legislatura é de saudosa memória. Eu a vivi em todos os momentos, na linha de frente, e trago a recordação de figuras admiráveis que marcaram a sua presença com as suas atitudes. Tenho também orgulho de pertencer a outras legislaturas, onde os representantes do povo prosseguiram nesta caminhada em fora, sempre significando este Congresso incompreendido, muitas vezes criticado, que é desconhecido por muitos, até porque os meios de propaganda são insuficientes.

Lembro-me, certa vez, de quando um Deputado caiu na entrada da Câmara Federal. Era um homem idoso, se não me falha a memória, com mais de 80 anos, mas que todos os dias vinha cumprir com seu dever. Muitos aqui o conheciam: Graccho Cardoso. Depois, fomos vê-lo no hospital, e apesar de toda a assistência que a Câmara e os médicos lhe deram, ele morreu. Foi velado no Câmara dos Deputados. O orador que lhe prestou homenagem póstuma foi Gilberto Freire, essa grande e primorosa inteligência que todos conhecem. Lembro-me de uma frase: "Quem passar por aqui sabe que está sendo velado um homem que cumpriu com o seu dever".

É a resposta àqueles críticos apressados dos casés, que não reconhecem no representante, nas suas lutas e nos seus sofrimentos, na sua grandeza, na sua devoção, a excelência do bem. Eu me lembro da exaltação que ele fez desse velho parlamentar.

Por isso, Sr. Presidente, tenho orgulho de ser representante do povo. Estava exercendo a minha profissão de médico num bairro tão modesto, no Rio de Janeiro, em São Cristóvão, moço ainda, pois nem eleitor era eu, quando fui indicado em uma chapa para concorrer às eleições pelo Partido Trabalhista Brasileiro. Providenciei os meus papéis, fui considerado eleitor ex-officio por um decreto do Presidente Linhares. Duas semanas mais tarde, estava eleito Deputado. Assim, houve um desvio na minha vida. Eu, que pretendia ser médico, sempre e sempre, fui obrigado a entrar para a política e esta me agarrou. Um dia, deixei a Câmara dos Deputados, depois de 21 anos de mandato como representante naquela Casa. Voltei ao ponto de partida: fui dar consultas em Madureira e aulas em Cascadura; reconheci aquela vida de jovem médico, já com mais dificuldades, é claro, mas tive que voltar ao passado. Não mais pretendia retornar à política, mas o povo me devolveu ao Congresso e o fez já para um posto mais alto, ao Senado da República.

Tenho orgulho em ser representante do povo porque esta Casa, Sr. Presidente, o Congresso Nacional, trabalha pela grandeza do Brasil, e este que homenageamos hoje, José Maria Alkmim, foi um grande estadista: honrou o Congresso, honrou a vida pública; fez da vida pública a sua profissão, significando-a em colocar no exercício dos seus mandatos e das suas missões a sua inteligência, a sua bravura e o seu coração!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Jarbas Passarinho — Petrônio Portella — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Teotônio Vilela — Eurico Rezende — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Saldanha Derzi — Otávio Cesário — Celso Ramos — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esgotado o período destinado ao Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 32, de 1974, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "As grandes decisões de Castello", de autoria do Professor Luiz Viana Filho, publicado no *Jornal do Brasil*, edição do dia 31 de março de 1974.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —**Item 2:**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 51, de 1974) do Projeto de Resolução nº 3, de 1974, que suspende a proibição contida nas Resoluções nº 58, de 1968, nº 79, de 1970, e nº 52, de 1972, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pedreira (SP) possa elevar o montante de sua dívida consolidada, mediante contrato de empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Esta encerrada.

Não havendo emendas nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1974.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1974

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, e 52, de 1972, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, possa elevar o montante de sua dívida consolidada, mediante contrato de empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a proibição constante do art. 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, e 52, de 1972, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, possa elevar em Cr\$ 600.000,00 (seiscents mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa realizar uma operação de empréstimo, do mesmo valor, com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinada a complementar o valor da indenização a que foi condenada por sentença judicial, pela desapropriação de um sítio localizado naquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —**Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1974 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 66, de 1974), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operações financeiras em moeda estrangeira para a construção civil, fornecimento e instalação de equipamentos de três hospitais de ensino naquele Estado, tendo

PARECER, sob nº 67, de 1974, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Esta encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria será encaminhada à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1974

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operações financeiras em moeda estrangeira para a construção civil, fornecimento e instalação de equipamentos de três hospitais de ensino naquele Estado.

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a realizar operações financeiras em moeda estrangeira, para o custeio de estudos e projetos, construção civil, planejamento, fornecimento e instalação de equipamentos elétricos, mecânicos, hidráulicos e médico-hospitalares para os hospitais de ensino a serem construídos na Cidade Universitária da Universidade de São Paulo (USP), na Universidade de Campinas (UNICAMP) e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

Art. 2º As operações financeiras a que se refere o artigo anterior consistirão:

I — em empréstimo de US\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares), com grupo financiador externo a ser indicado;

II — em financiamento a ser negociado com Hospital International GmbH na importância de 80% (oitenta por cento) do material de origem estrangeira no valor de até DM 50.000.000,00 (cinquenta milhões de marcos alemães), observados os critérios de similaridade nacional determinados pela CACEX e vigorante na época da apresentação das Guias de Importação.

Art. 3º As operações externas realizar-se-ão nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômica financeira do Governo Federal, inclusive quanto ao aval a ser prestado pelo Banco do Estado de São Paulo S/A., e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 122, de 4 de julho de 1973, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 5 de julho de 1973.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, vai-se passar à votação do Requerimento nº 54, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 26/74.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a decisão do Plenário, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1974 (nº 1778-B/74, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que altera o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças).

Solicito ao nobre Senhor Senador Paulo Guerra o parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) (Emite o seguinte parecer.) Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O projeto em exame, de iniciativa do Senhor Presidente da República, teve origem na Exposição de Motivos do Ministro de

Estado da Justiça e objetiva alterar, provisoriamente, o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional da 6ª Região, até que venha a ser implantado o plano de classificação de cargos previsto na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970;

A proposição, submetida à deliberação do Congresso Nacional com a Mensagem nº 84, de 1974, do Senhor Presidente da república, está assim justificada:

“... o Quadro de Pessoal daquela Secretaria não mais atende às necessidades do serviço, eis que a Justiça do Trabalho da 6ª Região conta presentemente com 28 unidades judiciárias distribuídas pelos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas. Ademais, o crescimento da Justiça do Trabalho daquela Região com o permanente aumento dos feitos Trabalhistas que justificou, inclusive, a criação de mais 12 Juntas de Conciliação e Julgamento, todas funcionando, além do fato de ter o Órgão referido procurado adaptar-se às exigências da Reforma Administrativa de que trata o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.”

As alterações recomendadas no projeto, não obstante a sua transitóridade, como expressamente se declara no art. 1º, estão em perfeita harmonia com os princípios gerais estabelecidos para a Reforma Administrativa do Funcionalismo Civil da União, não se constituindo, portanto, em qualquer óbice à posterior implantação da Reforma definitiva.

Somos, assim, pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) (Emite o seguinte parecer.)
Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto de que ora nos ocupamos visa a alterar, provisoriamente, nos termos da solicitação constante do Ofício nº SP-GP-594/73, do Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, até que seja definitivamente implantado o novo plano de classificação de cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, em obediência ao mandamento constitucional dos artigos 98 e 108, parágrafo 1º e da Lei Complementar nº 10 de 6 de maio de 1971.

A proposição foi submetida à deliberação do Congresso Nacional com a Mensagem nº 84, de 1974, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Justiça, na qual nos são dadas as razões que determinaram e justificaram a adoção das modificações recomendadas.

As alterações propostas, não obstante o seu caráter transitório, conforme se adverte no art. 1º, se ajustam perfeitamente aos princípios gerais em que se apóia a Reforma do Funcionalismo Civil da União, não podendo, destarte, constituir-se em óbice à implantação posterior da Reforma definitiva.

Assim, assegurados que foram os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes, somos, no âmbito de atribuições desta Comissão, pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, vai-se passar à sua apreciação.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 26, DE 1974
(Nº 1.778-B/74, na Casa de origem)

Altera o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região fica, provisoriamente, alterado de acordo com os Anexos A e B desta lei.

Parágrafo único. Os vencimentos dos cargos constantes dos Anexos A e B a que se refere este artigo, até que seja implantada a sistemática prevista na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, terão os seguintes valores mensais:

a) Técnico de Serviços Judiciários:

Classe B — Cr\$ 2.383,00

Classe A — Cr\$ 1.987,00

b) Auxiliar de Serviços Judiciários:

Classe B — Cr\$ 990,00

Classe A — Cr\$ 839,00

Art. 2º O provimento dos cargos da classe inicial de Técnico de Serviços Judiciários e Auxiliar de Serviços Judiciários, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, será feito mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, exigindo-se dos candidatos à primeira, apresentação de diploma de conclusão de um dos cursos superiores de Direito, Economia, Contabilidade ou Administração, ou prova de seu provisionamento em nível superior e, dos candidatos à segunda, a de certificado de conhecimentos equivalentes à conclusão do ensino do 2º grau.

Art. 3º É permitido o acesso à classe inicial da série de classes de Técnico de Serviços Judiciários aos ocupantes da classe final de Auxiliar de Serviços Judiciários na forma de regulamentação que vier a ser aprovada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, observadas as exigências legais.

Art. 4º Os vencimentos dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região são os fixados para os símbolos correspondentes aos do Poder Executivo, observado o princípio estabelecido nos §§ 1º e 2º do Art. 1º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Art. 5º Observada a legislação aplicável à espécie, as gratificações para retribuir o regime de Tempo Integral e dedicação exclusiva e o serviço extraordinário a ele vinculado, a que se submeterem os ocupantes dos cargos de que trata esta lei serão calculados sobre os valores dos vencimentos básicos fixados pelo Decreto-lei nº 1.150, de 3 de fevereiro de 1971, tomado por base com referência à Classe B de Técnico de Serviços Judiciários, o valor do nível 22; para a Classe A de Técnico de Serviços Judiciários, o valor do nível 21; para a Classe B de Auxiliar de Serviços Judiciários, o valor do nível 18; para a Classe A de Auxiliar de Serviços Judiciários, o valor do nível 16.

Parágrafo único. Poderão ser submetidos ao regime de que trata este artigo, calculadas as respectivas gratificações sobre os valores dos vencimentos básicos fixados pelo Decreto-lei nº 1.150, de 3 de fevereiro de 1971, os ocupantes dos cargos não incluídos nos Anexos A e B desta lei, observada a correspondência entre símbolos e níveis previstos na lei nº 5.685, de 23 de julho de 1971.

Art. 6º Os cargos de provimento em comissão, relacionados no Anexo A, da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região serão automaticamente incluídos no regime de tempo integral e dedicação exclusiva, ressalvado o direito da opção do respectivo ocupante pela jornada normal de trabalho.

Art. 7º No prazo de noventa dias, contados da vigência desta lei, os atuais ocupantes dos cargos efetivos de Protocolista, símbolo PJ-1; Arquivista, símbolo PJ-1; Oficiais Judiciários, símbolos PJ-3, PJ-4, PJ-6 e PJ-7 poderão ser aproveitados em cargos da Classe B, de Técnico de Serviços Judiciários e os ocupantes efetivos de Auxiliar Judiciário PJ-5, PJ-6 e PJ-9 poderão ser aproveitados em cargos da Classe A de Técnico de Serviços Judiciários.

§ 1º Os atuais ocupantes de cargos efetivos de Oficial de Administração, nível 12-A, poderão ser aproveitados em cargos da Classe B de Auxiliar de Serviços Judiciários e os de Auxiliar de Administração, nível 8-A, em cargos da Classe A de Auxiliar de Serviços Judiciários.

§ 2º O aproveitamento de que trata este artigo obedecerá a critérios seletivos, inclusive por meio de treinamento intensivo e obrigatório, que serão estabelecidos para os cargos de cada série de classes ou séries singulares.

Art. 8º São requisitos para o provimento do cargo do Diretor de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento ser Bacharel em Direito e ter menos de quarenta e cinco anos de idade.

Art. 9º Fica assegurada a situação pessoal dos atuais ocupantes dos cargos efetivos de Diretor-Geral, símbolo PJ; Secretário da Presidência, símbolo PJ-0; Chefe de Seção Administrativa, símbolo PJ-1; Chefe de Seção Judiciária, símbolo PJ-1; Distribuidor das Juntas de Conciliação e Julgamento do Recife, símbolo PJ-1; e Chefe de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento, símbolos PJ-1 e PJ-2, transformados por esta lei, os quais serão suprimidos à medida que vagarem.

Parágrafo único. Os funcionários de que trata este artigo poderão optar pela percepção do vencimento de seu cargo efetivo, acrescido da gratificação fixa de vinte por cento, calculada sobre o valor do símbolo do cargo em comissão correspondente, na forma do disposto no § 2º, do Art. 1º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Art. 10. A gratificação adicional por tempo de serviço dos funcionários abrangidos por esta lei será concedida na base de cinco por cento por quinquênio de efetivo exercício, até sete quinquênios, calculada sobre o respectivo vencimento base.

Art. 11. A diferença porventura verificada em cada caso, entre a importância que o funcionário venha percebendo, a título de vencimento e gratificação adicional por tempo de serviço, e os novos valores a que fará jus em decorrência do disposto nesta lei, constituirá vantagem pessoal, nominalmente identificável, insusceptível de quaisquer reajustamentos supervenientes e em virtude dela não se estabelecerá nenhuma discriminação nessas concessões.

Art. 12. O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, observados os limites das dotações orçamentárias, estabelecerá a classificação das funções gratificadas e as de representação de gabinete com base nos princípios e valores fixados no Poder Executivo.

Art. 13. O provimento dos cargos criados por esta lei fica condicionado à existência de recursos orçamentários suficientes e adequados.

Art. 14. As despesas com a execução desta lei serão atendidas com os recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO "A"
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Cargos de Provimento em Comissão

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Cargos	Denominação	Nível Símbolo	Nº de Cargos	Denominação	Símbolo
1	Diretor-Geral	PJ	1	Diretor-Geral	1-C
1	Secretário da Presidência	PJ-0	1	Secretário do Tribunal	1-C
	Chefe da Seção Administrativa	PJ-1	1	Secretário da Presidência	2-C
	Chefe da Seção Judiciária	PJ-1	1	Diretor da Secretaria Administrativa	2-C
			7	Diretor da Secretaria Judiciária	2-C
			9	Assessor	2-C
6	Chefe de Secretaria de Junta	PJ-1	28	Diretor de Serviço	3-C
10	Chefe de Secretaria de Junta	PJ-2		Diretor de Secretaria de Junta	3-C
12	Chefe de Secretaria de Junta	5-C			
1	Distribuidor da JCJs do Recife	PJ-1	1	Secretário da Corregedoria	5-C
1	Distribuidor da JCJs de J. Pessoa	4-F	1	Distribuidor das JCJs de Recife	5-C
			1	Distribuidor das JCJs de J. Pessoa	5-C

ANEXO "B"
Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região — Cargos de Provimento Efetivo

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Cargos	Denominação	Nível e Símbolo	Nº de Cargos	Denominação	Classe
1	Protocolista	PJ-1			
1	Arquivista	PJ-1			
4	Oficial Judiciário	PJ-3			
12	Oficial Judiciário	PJ-4			
4	Oficial Judiciário	PJ-6			
10	Oficial Judiciário	PJ-7	40	Técnico de Serviços Judiciários	B
15	Auxiliar Judiciário	PJ-5			
23	Auxiliar Judiciário	PJ-6			
12	Auxiliar Judiciário	PJ-9	60	Técnico de Serviços Judiciários	A
36	Oficial de Administração	12-A	40	Auxiliar de Serviços Judiciários	B
60	Auxiliar de Administração	8-A	100	Auxiliar de Serviços Judiciários	A

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Vai-se passar, agora, à votação do Requerimento nº 55, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1974.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1974 (nº 1.777-B/74, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças).

Sólicito ao nobre Senador Benjamin Farah o parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) (Emite o seguinte parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Até que seja implantada a sistemática prevista na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região será alterado pelos Anexos A e B do Projeto de Lei, ora submetido ao exame desta Comissão. A matéria é oriunda do Poder Executivo; foi encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 51, da Constituição, e está justificada em exposição de motivos do Ministro da Justiça, que aceita os argumentos exposto pelo Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

No art. 1º, a Proposição declara o caráter provisório das medidas previstas e estabelece (Parágrafo único) valores mensais para os vencimentos dos cargos de Técnico de Serviços Judiciários e de Auxiliar de Serviços Judiciários. No art. 2º, exige concurso público de provas ou de provas e títulos, para provimento dos cargos da classe inicial das referidas categorias. Os candidatos ao cargo de Técnico de Serviços Judiciários deverão apresentar diploma de Bacharel em Direito, Economia, Contabilidade ou Administração, ou fazer prova de provisão em curso superior. Dos pretendentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Judiciários, exigem-se conhecimentos equivalentes à conclusão de curso secundário.

Aos ocupantes da classe final de Auxiliar de Serviços Judiciários é permitido acesso à classe inicial de Técnico de Serviços Judiciários (art. 3º). Os vencimentos dos cargos em Comissão da Secretaria do TRT em referência são (art. 4º) os fixados para os símbolos correspondentes aos do Poder Executivo, observado o princípio

estabelecido nos §§ 1º e 2º, do art. 1º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

No art. 5º é definida a questão das gratificações pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva; o art. 6º declara abrangidos, automaticamente, pelo regime de tempo integral, os cargos de provimento em comissão, ressalvado o direito de opção do respectivo ocupante, pela jornada normal de trabalho. O art. 7º dá o prazo de 90 dias para aproveitamento dos cargos que indica, na série de classes de Técnico de Serviços Judiciários. O art. 8º trata dos cargos efetivos de Diretor de Secretaria, Diretor de Serviço Judiciário e Diretor do Serviço Administrativo. O art. 9º se ocupa da gratificação adicional por tempo de serviço, enquanto o art. 10 focaliza vantagens porventura ocorrentes. O art. 11 focaliza a classificação das funções gratificadas e de representação de Gabiente. O art. 12 concidia o provimento de cargos criados pelo Projeto à existência de recursos. De acordo com o art. 13, as depessas são vinculadas aos recursos próprios do TRT da 4ª Região, e o art. 14 trata da publicação e da vigência da Lei.

Informa a exposição de motivos do Ministro de Estado da Justiça que o DASP opinou favoravelmente à alteração postulada. Somos, à vista do exposto, pela aprovação do presente projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Emite o seguinte parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Justiça, foi submetido ao Congresso Nacional, pela Mensagem nº 83, de 1974 (Mensagem nº 83, de 1974, na Presidência da República) o projeto que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências. A matéria foi suscitada pelo Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e a respeito, afirma a exposição de motivos:

"Justificando sua proposta, o Presidente do Tribunal interessado alega que o Quadro de Pessoal daquela Secretaria não mais atende às necessidades do serviço, eis que a Justiça do Trabalho da 4ª Região conta presentemente com cinqüenta unidades judiciárias distribuídas pelos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Destaca, ademais, o crescimento da Justiça do Trabalho daquela Região com o permanente aumento dos feitos trabalhistas que justificou,

inclusive, a criação de várias Juntas de Conciliação e Julgamento, em toda a Região, além do fato de ter o órgão referido procurado adaptar-se às exigências da Reforma Administrativa de que trata o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967."

Salienta, ainda, a exposição de motivos que "o processo foi submetido ao Departamento Administrativo do Pessoal Civil — DASP — que se manifestou favoravelmente à alteração postulada, desde que observada, na medida do possível, a equivalência de denominação, atribuições e símbolos dos respectivos cargos, com os do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal Regional da 2ª Região". Atendeu-se, também, ao desdobramento dos arts. 12 e 13 do Projeto, condicionando o provimento dos cargos criados à existência de recursos orçamentários suficientes e adequados.

Interessa a esta Comissão verificar o conteúdo dos seguintes dispositivos:

- a) art. 11. observância ao limite das dotações orçamentárias; estabelecimento da classificação das funções gratificadas e da representação de Gabinete, com base nos princípios e valores fixados para o funcionalismo do Poder Executivo;
- b) art. 12. provimento dos cargos criados condicionado à existência de recursos orçamentários suficientes e adequados;
- c) vinculação das despesas aos recursos orçamentários próprios do TRT da 4ª Região.

Como se vê, o ajustamento preconizado pelo projeto prescinde da suplementação financeira. Atende, com isso, à norma que rege à matéria. Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei em exame.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação. Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1974 (Nº 1.777-B/74, na Casa de origem)

Altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O Quadro da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região fica, provisoriamente, alterado de acordo com os Anexos A e B desta lei.

Parágrafo único. Os vencimentos dos cargos constantes dos Anexos a que se refere este artigo, até que seja implantada a sistemática prevista na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, terão os seguintes valores mensais:

a) Técnico de Serviços Judiciários

Classe B — Cr\$ 2.383,00

Classe A — Cr\$ 1.987,00

b) Auxiliar de Serviços Judiciários

Classe B — Cr\$ 990,00

Classe A — Cr\$ 839,00

Art. 2º O provimento dos cargos da classe inicial de Técnico de Serviços Judiciários e Auxiliar de Serviços Judiciários da Secretaria de Tribunal será feito mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, exigindo-se dos candidatos à primeira, apresentação de diploma de conclusão de um dos cursos superiores de Direito, Economia, Contabilidade ou Administração, ou prova de seu provisoriamente em nível superior e, dos candidatos à segunda, a de certificado de conhecimentos equivalentes à conclusão de ensino do 2º grau.

Art. 3º É permitido o acesso à classe inicial da série de classes de Técnico de Serviços Judiciários aos ocupantes da classe final de Auxiliar de Serviços Judiciários, na forma da regulamentação que vier a ser aprovada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, observadas as exigências legais.

Art. 4º Os vencimentos dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, constantes do Anexo A, são os fixados para os símbolos correspondentes aos do Poder Executivo, observado o princípio estabelecido nos §§ 1º e 2º, do Art. 1º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Art. 5º Observada a legislação aplicável à espécie, as gratificações para retribuir o regime de tempo integral e dedicação exclusiva e o serviço extraordinário a ele vinculado, a que se submeterem os ocupantes dos cargos de que trata esta lei, serão calculados sobre os valores dos vencimentos básicos fixados pelo Decreto-lei nº 1.150, de 3 de fevereiro de 1971, tomado por base, com referência à Classe B de Técnico de Serviços Judiciários, o valor do nível 22; para a Classe A de Técnico de Serviços Judiciários, o valor do nível 21; para a Classe B de Auxiliar de Serviços Judiciários, o valor do nível 18; e para a Classe A de Auxiliar de Serviços Judiciários, o valor do nível 16.

Parágrafo único. Poderão ser submetidos ao regime de que trata este artigo, calculadas as respectivas gratificações sobre os valores dos vencimentos básicos fixados pelo Decreto-lei nº 1.150, de 3 de fevereiro de 1971, os ocupantes dos cargos não incluídos nos Anexos A e B desta lei, observada a correspondência entre símbolos e níveis prevista na Lei nº 5.685, de 23 de julho de 1971.

Art. 6º Os cargos de provimento em comissão, relacionados no Anexo A, serão automaticamente incluídos no regime de tempo integral e dedicação exclusiva, ressalvado o direito de opção do respectivo ocupante pela jornada normal de trabalho.

Art. 7º No prazo de noventa dias, contados da vigência desta lei, os atuais ocupantes dos cargos efetivos de Contador, PJ-1; Arquivista, PJ-1; Encarregado do Protocolo, PJ-1; Perito-Datiloscopista, PJ-3; Almoxarife, PJ-3; Oficial Judiciário, PJ-3; Oficial Judiciário, PJ-4; Taquígrafo, PJ-4; Oficial Judiciário, PJ-5; Arquivista, PJ-5; Contador-Auxiliar, PJ-5; e Almoxarife-Auxiliar, PJ-5, poderão ser aproveitados em cargos da Classe B e os ocupantes efetivos de Depositário, PJ-6, e Auxiliar Judiciário, PJ-6 e PJ-7, em cargos da Classe A da Série de Classes de Técnico de Serviços Judiciários.

§ 1º Os atuais ocupantes de cargos efetivos de Oficial de Administração, nível 12-A, poderão ser aproveitados em cargos da Classe B e os de Auxiliar de Administração, nível 8-A, em cargos da Classe A da série de classes de Auxiliar de Serviços Judiciários.

§ 2º O aproveitamento de que trata este artigo obedecerá a critérios seletivos, inclusive por meio de treinamento intensivo e obrigatório, que serão estabelecidos para os cargos de cada série de classes.

Art. 8º Fica assegurada a situação pessoal dos atuais ocupantes dos cargos efetivos de Diretor de Secretaria, Diretor do Serviço Judiciário e Diretor do Serviço Administrativo, os quais serão supridos na medida em que vagarem.

Parágrafo único. Os funcionários de que trata este artigo poderão optar pela percepção do vencimento do seu cargo efetivo, acrescido da gratificação fixa de vinte por cento, calculada sobre o valor do símbolo do cargo em comissão correspondente, na forma do disposto no § 2º do Art. 1º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Art. 9º A gratificação adicional por tempo de serviço dos funcionários abrangidos por esta lei será concedida na base de cinco por cento por quinquênio de efetivo exercício, até sete quinquênios, calculada sobre o respectivo vencimento base.

Art. 10. A diferença porventura verificada, em cada caso, entre a importância que o funcionário venha percebendo, a título de vencimento e gratificação adicional por tempo de serviço e os novos valores a que fará jus em decorrência do disposto nesta lei, constituirá vantagem pessoal, nominalmente identificável, insusceptível de quaisquer reajustamentos supervenientes e, em virtude dela, não se estabelecerá nenhuma discriminação nessas concessões.

Art. 11. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, observados os limites das dotações orçamentárias, estabelecerá a classificação das funções gratificadas e de representação de gabinete, com base nos princípios e valores fixados no Poder Executivo.

Art. 12. O provimento dos cargos criados por esta lei fica condicionado à existência de recursos orçamentários suficientes e adequados.

Art. 13. As despesas com a execução desta lei serão atendidas com os recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO "A"

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Cargos de Provimento em Comissão

Situação anterior			Situação nova		
Cargo	Denominação	Símbolo	Cargo	Denominação	Símbolo
1	Diretor de Secretaria	PJ	1	Diretor-Geral	1-C
1	Secretário do Tribunal	PJ	1	Secretário do Tribunal Pleno	1-C
1	Secretário da Presidência	PJ-1	1	Secretário da Presidência	2-C
			10	Assessor	2-C
2	Diretor de Serviço	PJ-1	2	Diretor de Secretaria	2-C
2	Diretor de Serviço	PJ-2	14	Diretor de Serviço	3-C

ANEXO "B"

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Cargos de Provimento Efetivo

Situação anterior			Situação nova		
Cargo ou Função	Denominação	Símbolo ou Nível	Cargo ou Função	Denominação	Classe
3	Contador	PJ-1			
1	Arquivista	PJ-1			
1	Encarregado de Protocolo	PJ-1			
1	Almoxarife	PJ-3			
1	Perito-Datiloscopista	PJ-3			
21	Oficial Judiciário	PJ-3			
33	Oficial Judiciário	PJ-4			
4	Taquígrafo	PJ-4			
53	Oficial Judiciário	PJ-5			
1	Arquivista	PJ-5			
1	Contador-Auxiliar	PJ-5			
1	Almoxarife-Auxiliar	PJ-5			
121			150	Técnico de Serviços Judiciários	B
68	Auxiliar Judiciário	PJ-6			
109	Auxiliar Judiciário	PJ-7			
1	Depositário	PJ-6			
178			220	Técnico de Serviços Judiciários	A
24	Oficial de Administração	12-A	50	Auxiliar de Serviços Judiciários	B
40	Auxiliar de Administração	8-A	50	Auxiliar de Serviços Judiciários	A
64			100		

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos, orador inscrito.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A IV Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos — OEA, que vem de realizar-se na cidade americana de Atlanta, é mais um exercício penoso da diplomacia do Continente, voltado para reanimar o combalido sistema interamericano.

A esta Casa, de cujas atribuições privativas ou comuns à Câmara dos Deputados se destaca aquela de participação específica na política externa do País, cumpre acompanhar o esforço que, na Capital do Estado da Geórgia, realizam os países da América para o encontro das fórmulas capazes de sistematizar as relações multilaterais destinadas a estabelecer, em todos os planos e setores, o desejado o indispensável equilíbrio.

O exame do que se conhece do desempenho dos primeiros passos dessa Assembléia — precedida de uma reunião dos Chanceleres com o Secretário de Estado norte-americano, em Washington — torna evidente que a apresentação das teses se faz acompanhar do generalizado clima de irrealismo que vem caracterizando a vida dessa entidade.

Sem a preocupação de obedecer a uma rigorosa resenha histórica, parece-nos que a OEA nasceu, em 1948, do empenho colocado pelos Estados Unidos da América do Norte na construção de uma frente coesa, para companhá-lo na generosa e brava tomada de posição face às consequências da Segunda Grande Guerra. De então, até hoje, a Organização, na busca dos caminhos que a fizessem instrumento capaz de promover a boa convivência entre os países-membros, vêm sendo chamada a encarar uma série de obstáculos que, a cada dia, mais a afastam da realidade.

O primeiro deles é, sem dúvida, dirigido à solução dos problemas decorrentes da crescente perda de liderança dos Estados Unidos da América no seio do Continente. A origem desse primeiro fenômeno pode ser identificada na maneira contraditória de ajuizar a realidade dos países do Continente. Essa contradição é flagrante no espetáculo, não raro grotesco, de condicionamento de suas decisões políticas aos interesses poderosos de sua economia.

Então, mesmo quando no comando das ações públicas as correntes mais liberais daquele grande país, a ênfase dos programas de cooperação econômica e de colaboração política tem recaído sempre, na primeira hipótese, na ajuda, e, na segunda, na tutela.

Essa tônica provocou, nas relações interamericanas, mau grado as boas intenções, graves equívocos. Assim, a expansão, muitas vezes avassaladora, das empresas americanas foi compreendida, aqui, como ação do Governo Americano; e lá, os seus interesses, como os interesses permanentes daquele país.

A reação dos países localizados ao Sul do Rio Grande não foi menos infeliz. Movidos por razões ideológicas — habilmente inspiradas por minorias atuantes — os Governos das nações latino-americanas recusaram o bom combate em favor da ação equilibrada e independente, e disso resultariam duas posições radicais: o conformismo e, até mesmo, a subserviência, de um lado; e de outro, a contestação que se estendia ao modelo político americano — meio e modo de se preparar o caldo necessário e suficiente para a aceitação de fórmulas de totalitarismo. Tudo em nome de um atlameicanismo quase sempre de fachada e sem consistência, ou, ainda, as duas coisas, conforme as "necessidades".

As questões preliminares e essenciais para uma alteração de quadro eram, sistematicamente, desprezadas. Por isso a organização interna dos países membros, a elevação do nível de civilização de seus povos, a elaboração e execução dos planos capazes de promover um real crescimento econômico e o esforço para auto-afirmação, cederam lugar às tiradas demagógicas ou à participação posta no jo-

go do Poder Internacional, com rótulos de política externa independente e outros que tais.

O mais trágico, contudo, foi sempre a convicção de que, por altruísmo, o parceiro mais forte tomasse a iniciativa de mudança nas regras do intercâmbio econômico internacional e a ilusão-de que, de uma penada, fosse possível a países em desenvolvimento abrir mão, seja da colaboração financeira — direta ou através de ingresso de capitais de risco, oriundos do grande país do Norte — seja da transferência de tecnologia, daquela e de outras nações desenvolvidas, indispensáveis, ambas, ao processo do crescimento econômico acelerado em que necessitam empenhar-se os povos do Continente.

A análise daquela falsa convicção e dessa ingênua ilusão ou a verificação de que os dirigentes das nações irmãs do Continente estão aptos a superar os óbices das decorrentes, é tarefa a que não me proponho enfrentar aqui, mesmo porque implicaria em certos juízos de valor de todo impertinente aos objetivos deste pronunciamento.

Em relação ao Brasil, entretanto, pode-se afirmar, tranquilamente, que já superamos aqueles óbices.

Nesse sentido, o discurso do Chanceler Azeredo da Silveira, na Assembléia Geral da OEA é testemunho eloquente. E, por isso, merece especial registro.

Em linguagem clara, simples e incisiva, o Ministro das Relações Exteriores, fazendo, inclusive, com absoluta procedência, remissão à nossa atuação no Panamá, em 1966, levou às Américas a linha de atuação traçada pelo Governo Geisel no que toca à nossa posição e conduta em relação aos problemas interamericanos. À preliminar lúcida da inserção da problemática do Hemisfério no contexto global do mundo em transição, sem abandono de reconhecimento de soluções próprias ou adequadas às necessidades particulares da região, juntou, o Chanceler, a identificação dos três objetivos da nossa política externa: "o de explicitar as convergências tácitas, maximizar os produtos das negociações e procurar criar as condições para a dissolução dos impasses".

Após comentar, sob esse enfoque, o "novo diálogo" proposto e as iniciativas de reestruturação da Organização dos Estados Americanos, o Ministro Azeredo da Silveira refutou as ideias de hegemonias e dos alinhamentos automáticos para enunciar o que chama de "modelo de pragmatismo responsável", como "uma atividade nacional em busca do entendimento, da cooperação e da compreensão ecuménicas, no concerto das nações".

Proclamando, de acordo com as diretrizes ditadas pelo Presidente Ernesto Geisel, "antes e acima de todas as considerações" a defesa permanente dos interesses nacionais que se procurará harmonizar com os interesses dos outros países, o Ministro Azeredo da Silveira reafirmou uma posição de maturidade e descritivo que, certamente, há de representar, para os Estados Unidos e também para os países em desenvolvimento que participam da Assembléia da OEA, o fermento da lealdade, da coragem e do realismo indispensável ao desenvolvimento da harmonia regional e da Paz no mundo.

Era o que eu tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 19, sexta-feira passada, tive oportunidade de fazer uma comunicação ao Plenário e, ao mesmo tempo, formular apelo ao Senhor Presidente da República, a respeito do que se estava passando no Estado da Paraíba, em virtude das chuvas torrenciais que têm caído sobre o nosso Estado. Têm sido verdadeiras trombas d'água, e, por uma situação especialíssima, não somente sobre o sertão como sobre o Cariri, o Brejo e a Região litorânea.

Agora mesmo, Sr. Presidente, recebi, do ex-Deputado federal, o grande industrial José Gadelha, telegrama que passo a ler, ratificando as minhas afirmações, no dia 19:

A situação do nosso município é de reconhecida calamidade pública. O poder público municipal e a iniciativa privada sem condições satisfatórias para resolver os problemas de alimentação, abrigo e saúde resultante das inundações dos rios do Peixe e Piranhas. Atingindo grande parte da nossa cidade, volume d'água jamais registrado em outros invernos. Impõe-se providências urgentíssimas no sentido de atenuar o sofrimento e o desespero do nosso povo. Acrescento que a safra algodoeira e cereais reduzidas setenta por cento pondo pânico Agricultura e Pecuária nossa Região. Abraços José Gadelha.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Município de Sousa fica na Região do Sertão. Quando fiz o apelo ao Senhor Presidente da República, situei essa zona de enchentes no Rio Paraíba, em virtude de ficar próximo ao litoral.

Fui informado de que o Governador do Estado, o ex-Ministro Ernâni Sátiro, veio a Brasília, oportunidade em que apresentou um relatório ao Ministro do Interior.

O Ministro Rangel Reis tomou providências junto à SUDENE, tendo determinado ao Dr. José Lins, Superintendente daquele órgão, que atendesse à Paraíba — e prometeu ir ao nosso Estado. Mas, fica este registro nos Anais do Senado, para que a Nação inteira saiba o que se está passando na Paraíba.

Assim, Sr. Presidente, com este subsídio, renovo os meus apelos ao Governo, ao Presidente Ernesto Geisel e ao ministro do Interior, Dr. Rangel Reis, para que as providências sejam tomadas, porque a calamidade está atingindo o Nordeste de maneira imprevisível.

Era o que tinha que comunicar ao Plenário. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Piauí, nos últimos tempos tão pródigo em propaganda, agora, diante da calamidade que o envolve, mostra-se excessivamente avaro no fazer chegar ao conhecimento público as suas necessidades. Daí porque volto ao tema.

Na sessão da última sexta-feira, dei a notícia ao Senado das graves dificuldades por que passa o Piauí, de modo particular a cidade de Picos, provocadas pelo excesso de chuvas e transbordamentos dos principais rios.

Hoje, retomando o fio das considerações anteriores, desejo repetir à Casa que, consoante informações colhidas nos últimos dias, a situação sofreu terrível agravamento, pois que, em consequência das chuvas que continuam a cair em todo o Estado, sobretudo as cidades de Teresina e Parnaíba vivem dias intranquílos, vez que as populações das áreas mais baixas tiveram as suas casas destruídas e as plantações devastadas pelas enchentes.

Do crítico quadro geral também chegam notícias de que o Governo Federal, através da distribuição de víveres e de medicamentos, vem prestando os primeiros socorros aos flagelados, e sabe-se, na Capital da República, que a Administração Central prepara vasto plano para enfrentar, tão logo as condições permitam, os efeitos da calamidade.

Natural é pois que, aos expressivos esforços de assistência, realizados pelo Governo Federal, a grande número, somem-se os de todos quantos possam prestá-los, na medida das disponibilidades e possibilidades de cada qual.

Na área, a paralisação de obras suntuárias, dos desmedidos gastos promocionais e de despesas adiáveis, tenho para mim, bem poderão ajudar na prestação de mais amplo e melhor atendimento aos que estão sendo, em cheio, atingidos pela desgraça.

Evidente que as calamidades se colhem mais de perto aos que menos têm, de uma maneira geral a todos atinge, direta ou reflexivamente. Daí o dever de participação, que não se exaure no simples pedir, no reclamar, no elaborar planos de emergência.

Sabem todos, e não custa repetir, que três ordens de providências, assinaladas pela temporariedade, prevenção e permanência, estão sendo ou deverão ser adotadas. Refiro-me às medidas de assistência alimentar e de medicina preventiva levadas aos flagelados, mas, sobretudo, àquelas que, com a volta à normalidade, haverão de ser empreendidas com o objetivo de erradicar ou, pelo menos, minimizar os efeitos de futuras mas prováveis catástrofes.

Sei que o Governo Federal, a par dos socorros que vem prestando, está elaborando plano para enfrentar e prevenir novos flagelos. Aliás, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, a cada ano, constrói o seu esquema de ação para o caso de ocorrência de calamidades.

No Piauí, grandemente atingido pelas enchentes, ainda em pleno processo de agravamento, permito-me, desde agora, lembrar a importância da cooperação a ser pedida ao Banco Nacional da Habitação, que através de programas especiais, de retorno a longo prazo, bem poderá financiar não apenas a edificação de conjuntos, mas também a reconstrução ou recuperação de residências, respectivamente, destruídas ou danificadas pelas enchentes ou excesso de chuvas.

No que respeita ao Ministério da Agricultura, a oferta de sementes precoces, dos vários tipos de cultura da região, aliviaria, em pequeno prazo, a escassez dos alimentos que a tragédia impediou fossem colhidos.

De outra parte, principalmente no que tange aos municípios nordestinos, com recursos que mal dão para as despesas inadiáveis, o Ministério do Trabalho e Previdência Social, por intermédio de Bolsas de Trabalho, poderá concorrer substancialmente para a reconstrução de estradas, açudes, tapumes de propriedades rurais e, até mesmo, da reconstrução ou recuperação das casas dos de menor poder aquisitivo.

Finalmente, ao lado de estudos e medidas para o controle das enchentes, com a participação do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS, Departamento Nacional de Obras e Saneamento — DNOS, Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — DNPVN, SUDENE e Governos Estaduais e Municipais, impõe-se que os estabelecimentos oficiais de crédito, sobretudo o Banco do Brasil S. A. e o Banco do Nordeste do Brasil S. A., adjetem, imediatamente, política de acordo com a gravidade das circunstâncias vividas, quer determinando a automática prorrogação dos contratos vencidos ou vencendos, quer autorizando a concessão de novos empréstimos, para o custeio das futuras safras e consequente restauração das propriedades, a prazos razoáveis, de todos os clientes que, pelos meios normais de comprovação, tenham sofrido prejuízos provocados pela calamidade.

No elenco geral de providências apontadas, e que interessam ao Nordeste, de modo particular ao Piauí, desejo destacar a especial situação do município de Picos.

Do ponto de vista de suas reais e fundamentais necessidades, sem o que as obras ornamentais não passam de simulação, Picos, que já contava com rede de distribuição de água, alcançou o Plano Diretor da Cidade, confeccionado pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU, recentemente aprovado pela SUDENE, e obteve, após a elaboração dos Planos respectivos, o início das obras de proteção do Morro do Mariano, de retificação do leito do Guaribas e de esgotos sanitários, tudo sob os auspícios do Ministério do Interior.

São obras, é preciso convir, que tumultuam, que intranquilizam, que perturbam, durante a fase executória, a vida da Cidade. Não rendem juros políticos em geral mas são necessárias, imprescindíveis, de gritante utilidade social.

De outro lado, um dos principais entroncamentos rodoviários do País, sede do 3º Batalhão de Engenharia e Construção, principal

celeiro do Estado, centro propício à industrialização dos produtos locais, com uma grande fábrica de fiação e tecelagem em vias de implantação, a Cidade de Picos planejou o seu crescimento, definiu e iniciou os serviços essenciais ao seu desenvolvimento, mas ainda não conseguiu a plena realização das obras que são indispensáveis à prevenção das enchentes, e que podem ser sintetizadas na retificação do leito e na construção de nova ponte sobre o rio Guaribas.

Daí as inundações de que dei notícia, desta tribuna, no último dia dezenove, agravadas, segundo notícias telefônicas, nos últimos da anterior e nos primeiros dias da semana em curso.

Sem falar na lavoura ribeirinha destruída, às margens do rio e riachos, dos incalculáveis prejuízos ao comércio, da paralisação de seu labor normal, os técnicos do SERFHAU já apuraram o desmoronamento e afirmaram a falta de condições de habitabilidade, em decorrência das enchentes e chuvas sucessivas, de mais de quinhentos prédios residenciais.

São inenarráveis do ponto de vista material, portanto, os danos causados, que seriam maiores não fosse a presença do 3º Batalhão de Engenharia de Construção, comandado pelo coronel João de Almeida, e a participação do DNER, através do seu 18º Distrito Rodoviário, que têm sido de extrema dedicação no socorrer, no realizar serviços, no preservar as condições do tráfego da rodovia BR. 316.

Enquanto tudo isto ocorre, centenas de famílias abrigadas nas igrejas, nas escolas, nos prédios públicos, numa demonstração eloquente da enormidade da desgraça.

Felizmente, como nas adversidades anteriores, o picoense não perdeu a coragem, não perdeu o ânimo, não perdeu o amor à gleba, exatamente porque não perdeu aquilo que coloca sobre todas as coisas — a fé.

Sim, fé em Deus e nas autoridades federais. Em Deus que tudo pode e no Governo que, alertado para a peculiar situação de Picos, tão logo o tempo permita, por certo acelerará e concluirá as obras que libertarão a Cidade de futuras calamidades, como a que hoje todos deploram.

É o apelo que, neste instante, como representante do Estado no Senado Federal, dirijo ao Governo em nome do Piauí. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fausto Castelo-Branco.

O SR. FAUSTO CASTELO-BRANCO (Piauí) — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Outra vez retorno a esta tribuna reportando-me ao Plano de Educação dos Excepcionais no Brasil.

O Ministro Ney Braga, a quem rendo aqui calorosas e sinceras homenagens, reunido com seus assessores especiais, determinou que sejam intensificados os estudos para implantação do Projeto Prioritário nº 38, que traça uma política nacional de educação em todas as áreas de deficientes mentais e superdotados.

Todos sabemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Decreto nº 72.425, de junho do ano passado, criou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) e aqui destaco o interesse do Ministro da Educação à época — Senador Jarbas Passarinho — visando expandir a melhoria do atendimento aos excepcionais de todo o Brasil.

A nova medida do Ministro Ney Braga ultrapassa o âmbito da atuação da área educacional, envolvendo aspectos relativos a Saúde, Justiça, Trabalho e Assistência Social.

Toda a imprensa, na semana passada, aludiu à nobre providência e, de minha parte, aqui, no Senado da República ou na Câmara Federal, jamais omiti a minha voz, como médico, atento à política setorial que diz respeito aos magnos problemas da saúde do povo brasileiro.

Tenho convicção plena de que o auxílio que o homem semear também colherá, certo de que surgirá sempre a modalidade para o trabalho daqueles que desejam lançar a preciosa semente.

O objetivo geral do projeto visa, como disse, promover uma ação coordenada em todo o território nacional — “fixando e implementando estratégias, decorrentes dos princípios doutrinários e da política que orientam a educação especial”. Prevê o referido Projeto a ampliação progressiva das oportunidades de educação no período pré-escolar, nos ensinos de 1º e 2º graus, no ensino superior e no ensino supletivo, para os deficientes de visão, de audição, de voz, mentais e físicos.

Todos os estudos, realizados com empenho na semana que findou, visaram pôr em prática a execução e o apoio do Ministro Ney Braga, sob seu comando, é verdade, mas coadjuvado pelo seu chefe de gabinete, Dr. Justino Pereira, batalhador incansável no trato relevante de tão justa causa.

Incluindo os superdotados, faz parte da determinação ministerial proporcionar no ensino regular tratamento especial, segundo a espécie e grau de excepcionalidade que apresente, considerando as demais condições do aluno, podendo ampliar progressivamente as oportunidades de tratamento especial oferecidas à categoria desde o período pré-escolar até os mais altos níveis de educação. O fim é favorecer sua auto-realização, criando possibilidades de desenvolvimento úteis e justas à sociedade em que vivem.

Mas, para que se possa educar integralmente, é imprescindível pessoal multidisciplinar, especializado, compondo-se de médicos e professores treinados nas diversas áreas da reabilitação.

Aqui a chave da questão, ponto crucial do grave problema para aqueles que o conhecem: estimativas informam existir 12% de excepcionais na população escolar; que, sendo a população brasileira de 7 a 14 anos de 19,39 milhões, verifica-se que somente nessa faixa etária é provável que existam 2,66 milhões de educandos necessitando de educação especial.

Com base nessa estimativa, insuficientes os recursos humanos, pois, 2,66 milhões de excepcionais de 7 a 14 anos, necessitaremos de cerca de 133 mil professores especializados.

O Brasil prepara-se e desenvolve-se para o futuro, agiganta-se na esfera continental e não poderá acusar recuos. É este o orgulho e o conforto de cada um de nós pela integração de cada pessoa, no seu ambiente social, independentemente de aspectos acidentais, corrigíveis e tratáveis.

A educação e a saúde estão recebendo desde logo o tratamento e a urgência exigidas, motivo de aplausos ao Governo do Presidente Ernesto Geisel.

Idéias isoladas e sumárias não representam o objetivo grandioso do problema.

A Medicina se torna cada vez mais exata e, consequentemente, mais cara. Devemos pensar na Medicina do amanhã com desvelo, para não desumanizá-la.

A educação, preocupação constante nos nossos dias, tem a perspectiva animadora e louvável de que o Ministro Ney Braga dará continuidade, com ênfase especial, à construção e ao aparelhamento de escolas do primeiro grau, principalmente no meio rural, que o Ministério da Educação e Cultura tudo fará para fornecer e financiar material escolar e de laboratório, além de verbas para as escolas de iniciativa particular.

Faço questão de concluir, hoje, porque outras vezes repetirei “onde existe psiquismo, existe possibilidade de educação”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal *O Globo*, em importante editorial de domingo último, sob o título “Tempo de Qualidade”, aborda importante tema educacional numa “fase em que o leque de desafios se abre, sobretudo no sentido qualitativo”.

Confiamos na ação do Ministro Ney Braga e solicitamos seja referido editorial incluído no nosso pronunciamento e, consequentemente, nos anais desta Casa. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FAUSTO CASTELO-BRANCO EM SEU DISCURSO:

"Tempo de Qualidade"

O Ministro Ney Braga assume o comando da política educacional Brasileira numa fase em que o leque dos desafios se abre sobretudo no sentido qualitativo. Já não basta, agora, pensar nos marginalizados da oportunidade democrática do ensino ou nos estrangulamentos físicos do processo. Os que estão aprendendo precisam também dos cuidados do poder público, para que a oportunidade conquistada renda os benefícios individuais e sociais correspondentes. Quanto a isso, há todo um trabalho de reorientação a promover, abrangendo o desempenho do estudante, do professor, das escolas dos diversos graus e da própria sociedade.

O problema de qualificação começa no ensino fundamental, onde a crise de oferta se acha praticamente superada. Mas a suficiência de vagas não significa, por si só, bom aproveitamento escolar. A nossa educação básica acusa altos índices de repetência e de evasão e para o resultado final mosso contribui o frequente despreparo do magistério, tanto mais alarmante quando nos afastamos para as folclóricas improvisações do interior do País.

É imposição prioritária, portanto, um considerável investimento no professor, para revalorizá-lo técnica e socialmente. O magistério pede melhores salários e reciclagem de sua capacidade pedagógica, de modo que incorpore os modernos procedimentos didáticos e imprima à docência intensa e aberta dose de dinamismo. Além de transmitir conhecimentos estratificados, há que ensinar aos futuros participantes do Século XXI (faltam apenas 26 anos) como escolher por conta própria os caminhos do aprendizado e da observação inteligente. Ensinar a construir a ponte entre o circuito fechado dos currículos e as proposições de um mundo em rápida rotação.

Sem obrigações diretas no ensino básico, o Ministério da Educação pode, no entanto, atuar supletivamente, induzindo os Estados a promoverem programas de treinamento e a pagarem vencimentos compatíveis ao professorado, cuja reequação de status está no cerne da busca qualitativa do ensino brasileiro.

O ensino profissionalizante, por sua vez, não depende exclusivamente de equipamentos e laboratórios. Também aqui uma nova atitude social — em relação às profissões não doutorais ou elitistas será mola decisiva de rendimentos concretos. E o Governo fará a sua parte, forçando para cima o nível salarial dessas habilitações, concedendo estímulos às empresas para absorvê-las em termos atraentes e compensatórios.

A universidade consome atualmente grande fatia das verbas educacionais da União, num País com tão grandes problemas de instrução, desde a área abismal do analfabetismo. Mas nem a extensão do privilégio do ensino gratuito a quem pode pagar nos é compensada com uma educação universitária predominantemente racionalizada e qualificada. A inflação de universidades postiças e anêmicas deixa bem atrás a nossa inflação econômica.

O quadro de desafios na educação exige um enfoque de sintonia perfeita com as realidades compulsivas, impacientes, e ao mesmo tempo seletivas, do desenvolvimento nacional."

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leandro Maciel. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O dever de voltarmos à tribuna desta Casa para tratar, uma vez mais, das inundações que estão a atingir o Estado do Ceará, se impõe: é que, no decorrer dos últimos dias, pela quarta vez (e repetimos — pela quarta vez) os rios Jaguaribe e Acaraú saltaram de seus leitos levando a destruição a inúmeras propriedades e, ao desabrigar,

muitas famílias. E já agora o Curu e o Poti causam idênticos problema, o grande tronco rodo-ferroviário Crateús sendo invadido pelas águas. Tal fenômeno teve a agravar-lhe as consequências, o extravasamento ou a ruptura de centenas de açudes, aumentando, ainda mais, a extensão da calamidade.

É nosso intuito, no pronunciamento que ora fazemos, deixar registrado, em nossos Anais, as informações disponíveis obtidas — sejam através do noticiário da imprensa, sejam de relatos que nos foram dados conhecer — e que fornecem dimensão adequada dos reflexos que as cheias causaram à economia cearense.

Desejamos, igualmente, deixar consignados nosso reconhecimento ao Governo do Exm^o Senhor General Ernesto Geisel, pelo que tem feito através dos vários órgãos da esfera federal, para minrar os efeitos da calamidade. O Executivo Federal, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por intermédio de seus Ministérios, máxime do Interior, tão bem dirigido por Rangel Reis, tem feito o que de seu alcance está, para prestar ao Estado do Ceará a ajuda que necessita fazer frente aos problemas decorrentes das enchentes. Muito mais, porém, está a terra a precisar para recuperação de sua economia.

As informações a seguir apresentadas traçam o quadro dramático por que atravessa a comunidade cearense:

- cerca de 450 açudes danificados ou arrombados;
- aproximadamente 10.000 habitações e seus respectivos utensílios foram, total ou parcialmente, destruídos;
- cerca de 50.000 hectares de áreas cultivadas foram destruídos, o que permite chegar-se à estimativa de perda de aproximadamente 20% da produção agrícola;
- destruição de 600.000 metros de cercas diversas;
- perdas substanciais nos rebanhos bovinos, ovinos e caprinos;
- destruição de vários trechos de rodovias e ferrovias federais e estaduais;
- 60.000 desabrigados, tudo isto significando um prejuízo de Cr\$ 1 bilhão. São insuspeitos tais números, pois da responsabilidade da Delegacia do Ministério da Agricultura de nosso Estado, pela voz do eminente técnico agrônomo Joaquim Castro Feitosa, por ela designado para fazer-lhes o levantamento.

Este quadro ver-se-ia ainda mais agravado com a superveniência, em 17 passado, de novas chuvas que caíram tanto sobre Iguatu, quanto sobre outras regiões do interior e isolando totalmente mais os municípios de Pentecoste, Apuiarés e General Sampaio e provocando o arrombamento do açude Horizonte, situado em Santana do Acaraú, levando a devastações de um lado ao Baixo Jaguaribe (Aracati, Itaiçaba, Jaguaruana) e de outro no Baixo e Médio Acaraú (Sobral, Santana de Acaraú, Marco, Morrinhos, Bela Cruz e Acaraú).

No dia subsequente, 18 de abril, novas notícias davam conta do agravamento da situação em Iguatu, onde cerca de 75% da população encontra-se ao desabrigado; em 18 municípios do sertão cearense, o estado de calamidade pública foi decretado.

A situação é, reconhecida pelo próprio Ministério do Interior em Exposição de Motivos feita ao Exm^o Senhor Presidente da República, particularmente crítica, máxime nas cidades de: Aracati (onde a população foi evacuada), Itaiçaba (submersa na caudal), Limoeiro do Norte, Russas, Jaguaruana e, como já dissemos, em Iguatu, Sobral e no Baixo Acaraú. Para termos idéia do volume de chuvas que desabou a montante da região dos açudes do Orós e Banabuiú, basta que se diga que, o primeiro, no dia 20 do corrente apresentava em seu sangradouro, uma lâmina de 4,80 m e, no dia seguinte, alcançava 5,13 m; o segundo, o de Banabuiú, naquelas mesmas datas, apresentava lâminas de 3,75 e 4,10 m respectivamente, e hoje os mesmos reservatórios tem estes números representados por 5,43 m e 4,45 m.

Algumas particularidades características do leito do rio Jaguaribe tornam o escoamento das águas ainda mais destruidor e difícil: a sua calha tem uma conformação de pouca profundidade que, aliada ao declive acentuado em alguns trechos, torna extremamente

veloz a correnteza; e, no baixo Jaguaribe, o escoamento é sobremodo lento, face à obstrução do canal. Esta circunstância levou a que se estudasse a ampliação do mesmo, inclusive mediante utilização, nesta emergência, de explosivos, o que não pode ser feito de já.

Este o quadro desolador que trouxe às imagens, mostradas ao País pela televisão, um Ceará tão diverso àquele que, costumemente estavam os brasileiros habituados a ver; o Ceará historicamente, vitimado pelas secas, vê-se, hoje, tristemente, atingido pelas cheias de seus principais rios.

O mapa anexo organizado pela equipe técnica da Secretaria de Agricultura dá-nos uma visão (embora incompleta) das inundações em nosso Estado.

Manda a Justiça que ressalte a atuação não só da direção do Ministério citado, cujo titular estará amanhã *in loco* verificando a extensão da tragédia, como também de seus órgãos auxiliares, DNOCS, SUDENE e do GEACAP cujos responsáveis maiores estão no teatro de operação, em trabalho indormido.

A confortar as perdas humanas e materiais que estamos a sofrer, vamos encontrar um movimento de solidariedade humana poucas vezes visto pela comunidade cearense. A ele se junta, com presteza e eficiência, o inestimável apoio do Governo Federal e, das Forças Armadas inclusive, cuja presença, nestes momentos difíceis e drásticos, merece ser colocada em destaque, pelo muito que tem feito no minorar o sofrimento das populações atingidas.

Convictos nos achamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que, às medidas de emergência que ora se encontram em curso, entre as quais destacamos o Convênio entre os Ministérios do Interior e da Agricultura com a interveniência do GEACAP e da COBAL respectivamente para a entrega a esta (COBAL) da importância de Cr\$ 1.500.000,00 a fim de socorrer de imediato as vítimas das enchentes, seguir-se-ão outras, de caráter permanente, que viabilizarão a reconstrução de nossa economia, tão duramente abalada por este flagelo, ou seja:

— reescalonamento das dívidas pelos bancos oficiais dos muíários atingidos pela catástrofe.

— financiamento a longo prazo para reconstituição da indústria, do comércio e da agricultura afetada.

— crédito favorecido para reconstrução das casas destruídas.

Certos de que, a exemplo do que se verificou nos Estado do sul, também atingidos por idêntico fenômeno, não faltarão os meios a

que o Estado do Ceará volte a ocupar o papel de destaque que lhe é reservado na economia do Nordeste e do Brasil, passamos a um assunto pouco percutido até o momento: o combate a médio e longo prazo das causas — já que o elenco de providências solicitadas ao Poder Federal e deferidas, quando postas em prática, trarão sensível alívio aos efeitos, caso óbvio outra calamidade não venha desafiar a já proverbial paciência e tenacidade cearense — é imperioso sob penas de mais uma vez assistirmos em futuro não longínquo a repetição dos mesmos dramas.

Em 1961 Ministro que éramos de Viação e Obras Públicas vimos desabar sobre Santa Catarina flagelo semelhante ao que há menos de um mês prendeu a atenção do noticiário nacional e que neste plenário foi objeto de tantos pronunciamentos e deu ensejo a tantas manifestações de apoio a população do Estado sulino.

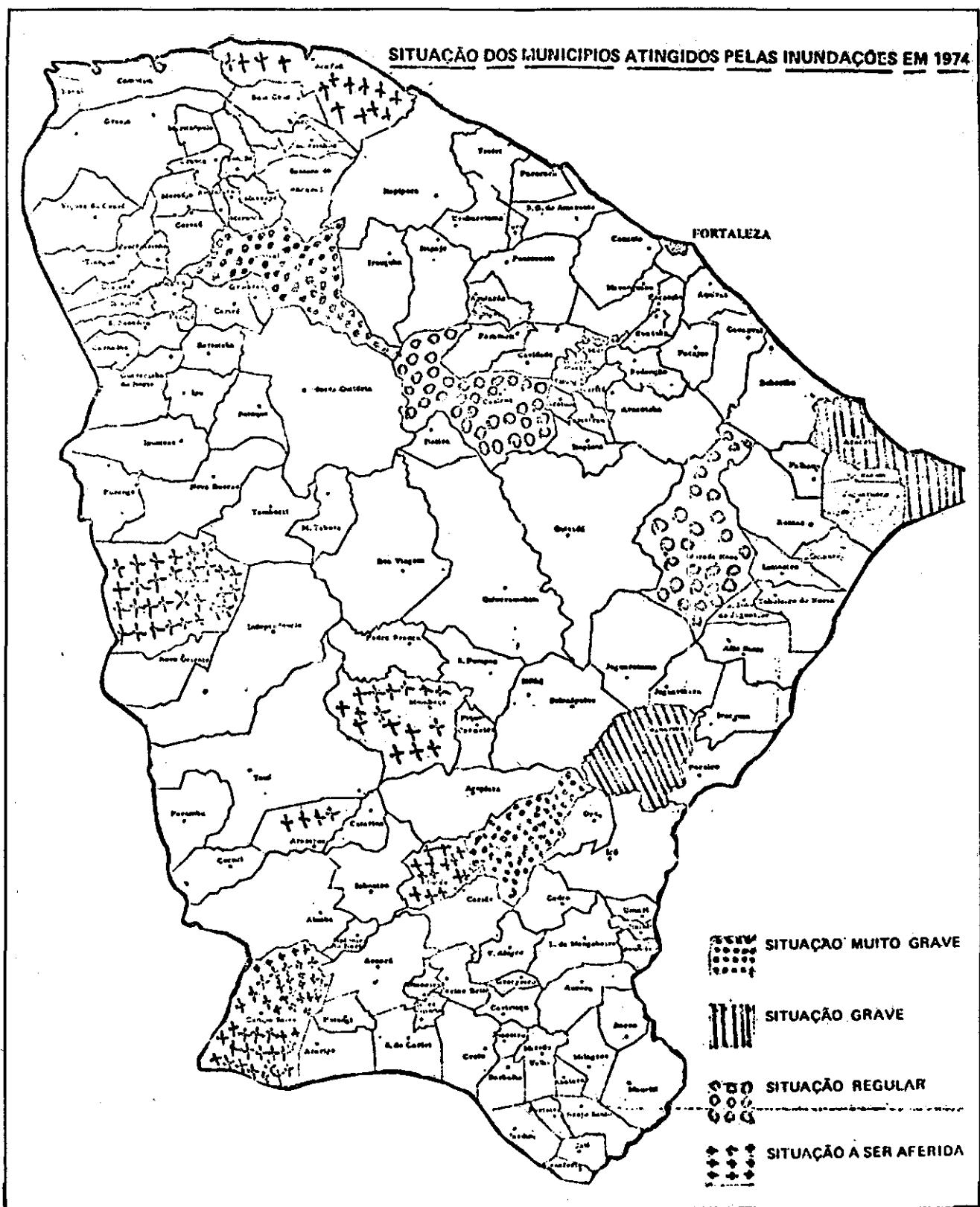
O fenômeno se repetiu nos mesmos locais, graças às enchentes dos mesmos rios, o mesmo também poderíamos dizer quanto a Mato Grosso e outras unidades da Federação. Àquele tempo já tiveram início as primeiras obras de barragens dos diferentes cursos d'água causadores de tal desdita.

Eis, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são passados 13 anos. A situação ainda é a mesma. Um estudo em profundidade do problema seguido de decisões rápidas se impõe desde a influência da destruição das matas sinônimo de descontrolado escoamento das águas pluviais, ao crescimento sem justificativa, por desídia da autoridade municipal, das cidades às barrancas dos rios, até as obras básicas de engenharia imprescindíveis para regularização destes (barragens, diques de proteção, abertura de leitos de rios, etc.).

É com satisfação, pois, que vemos o Ministério do Interior determinar o ataque as causas do problema, não por atos mas por palavras, seja no norte do Rio Grande do Sul, seja em Santa Catarina, no Pantanal Mato-grossense, no Ceará e no Piauí. Estas providências ligadas a um acompanhamento meteorológico sério, a exemplo do que em nosso Estado tenta fazer a Fundação Cearense de Meteorologia e Chuvas Artificiais (FUNCEME), estamos certos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, proporcionaria a nosso ver, se não a salvação, pelo menos a garantia de risco mínimo quanto às populações das áreas consideradas e sua economia, e não viríamos o espetáculo que hoje assistimos.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:



O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje às 19.00 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação dos Decretos Legislativos nºs. 24 e 25 de 1974.

A Presidência convoca sessão extraordinária do Senado, a realizar-se amanhã, dia 25 de abril, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 78, de 1974), do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1973 (nº 135-A/73, na Câmara dos Deputados), que aprova a reforma do Segundo-Sargento João Lino Pereira, do Ministério da Marinha.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 77, de 1974), do Projeto de Resolução nº 4, de 1974, que suspende a proibição contida nas Resoluções nº 58, de 1968, nº 79, de 1970 e 52, de 1972, para permitir que a Prefeitura Municipal de Ipauçu (SP), possa elevar o montante de sua dívida consolidada, mediante contrato de empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1973, de autoria do Sr. Senador Heitor Dias, que isenta da multa estabelecida no art. 8º da Lei nº 4.735, de 15-7-73, o alfabetizado pelo Mobral, tendo

PARECERES, sob nºs 97 e 98, de 1974, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.)

ARTIGO INTITULADO AS GRANDES DECISÕES DE CASTELLO, DE AUTORIA DO PROFESSOR LUIZ VIANA FILHO, PUBLICADO NO "JORNAL DO BRASIL", EDIÇÃO DO DIA 31 DE MARÇO DE 1974, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 32/74, DE AUTORIA DO SR. SENADOR LOURIVAL BAPTISTA, APROVADO NA SESSÃO DE 24-4-74.

AS GRANDES DECISÕES DE CASTELLO

Luiz Viana Filho

Do Presidente Castello Branco, pelas marcas que deixou na História do Brasil, muito se terá ainda de escrever. E, quanto mais se lhe estudar a personalidade e a obra política e administrativa, mais ele avultará como figura singular e extraordinária.

Das múltiplas facetas em que se desdobra a sua complexa personalidade, poucas, possivelmente, tão importantes quanto a admirável coragem de se sobrepor à impopularidade. Realmente, não fosse essa rara capacidade de voltar as costas à popularidade, e Castello Branco não teria levado a bom termo a obra ciclópica, que realizou. Bastaria a menor fraqueza, a mais leve concessão diante das ondas de impopularidade que sacudiram o primeiro Governo da Revolução, e muito trabalho, muito sacrifício teria sido perdido. Ele possuía, porém, a convicção de que lhe coubera um "Governo de entres-

safra", isto é um árduo período de semear, e não de colher. Mas, ao qual lhe cabia ser fiel. E, certamente, ninguém o teria superado na bravura de suportar os ônus de uma fase tão dura quanto a que lhe tocou.

Castello Branco tinha consciência da missão que lhe confiara a Revolução. E dela não se afastaria, fossem quais fossem as circunstâncias, embora soubesse quanto demoraria a colheita. Em carta a um amigo, o Coronel Hélio Ibiapina, pouco após haver assumido o Governo, ele deixaria transparecer algumas coisas que o angustiavam: "Recebemos uma administração devastada. Não é possível, creia você, arranjar melhoria este ano. Se os revolucionários perturbarem os trabalhos do Governo, não sei para onde iremos... A minha jornada também não é pequena. Começa cedo e varia a noite... Não tenho coisas alegres ou coisas já conseguidas na administração para lhe contar. A tarefa é dura. Não se pode, porém, desfalecer." E durante três anos, com bravura singular, ele se entregaria à faina ingrata da semeadura.

Embora numerosos os fatores que contribuam para a impopularidade do Governo, a começar pela contenção dos salários, a liberação dos aluguéis, a extinção do subsídio para o trigo e o petróleo, acredito que três importantes decisões dão a medida da tenacidade, da determinação, da inflexibilidade de Castello Branco quando imbuído da convicção de estar preparando o futuro. Este parecia fasciná-lo. Refiro-me ao problema da compra da Amforp, à política de minérios, e ao Fundo de Garantia. As decisões então tomadas pelo Presidente Castello continuam a refletir-se de maneira fundamental no desenvolvimento nacional. Contudo, cada uma delas representou um ato de extrema coragem em face dos preconceitos e das emoções que haviam envolvido esses assuntos.

O problema da compra da American and Foreign Power Company, ou seja, a Amforp, como se tornara conhecida, vinha de longe. E tomara tal vulto, pelos atritos e choques de que era causa, que o Presidente Kennedy, em 1962, a ele se referia quando da visita de João Goulart aos Estados Unidos. Em seguida, o assunto fora encaminhado através da Conesp, e o Ministro Santiago Dantas chegara a autorizar o Embaixador Roberto Campos a dar a compra como aprovada. Contudo, ainda uma vez a indecisão deteria os passos de Goulart, e este, em 1963, voltou a escrever ao Presidente Kennedy justificando o atraso de uma conclusão.

Nessas condições a compra da Amforp foi das heranças recebidas pela Revolução. E sobre a solução a ser dada ao assunto reponhava o destino da política energética do país. De fato, chegara-se a um impasse. De um lado, o Brasil a clamar por amplos investimentos que lhe assegurasse o indispensável abastecimento de energia elétrica; do outro, a Amforp, concessionária de 10 empresas fornecedoras de energia elétrica — do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte — mas dizendo-se sem condições para efetuar aqueles investimentos. E, enquanto o tempo correria, propositado clima emocional acirrara-se dia a dia, e a Amforp tornara-se o alvo fácil e predileto do nacionalismo esquerdistas.

Esse o quadro com que se deparou o Presidente Castello.

Contou-se na ocasião que havendo o então Deputado Celso Passos lhe perguntado se iria continuar os entendimentos em torno do assunto, retrucara-lhe o Presidente: "Não, não vou prosseguir nas negociações, vou concluir-las." Realmente, seria assim. Mas, o que a compra da Amforp custou ao Presidente Castello em trabalho, determinação e bravura no enfrentar a campanha que, maliciosamente, apresentava a Amforp como um acervo de ferro velho, adquirido a alto preço pelos "entreguistas", somente saberão os que viveram aqueles dias de grandeza.

Até porque — e isso é importante — a compra dependeu de lei do Congresso, e não de ato de autoridade do Presidente. A Oposição, através do líder João Herculino, fechava a questão. E ao Deputado Pedro Aleixo, líder do Governo, coubera desmontar toda a falsa argumentação do esquerdismo, que visava, acima de tudo, atin-

gir os Estados Unidos. Nessas ocasiões o Presidente parecia ficar ainda maior. Certo de trabalhar para o futuro, a impopularidade não o detinha. Na ocasião, um jornal fez sobre ele esta observação: "O fantasma da impopularidade, se o atormenta, não o intimida." E graças a isso o Brasil, comprada a Amforp, restaurado o crédito e a credibilidade do país, logrou lançar as bases de ambicioso e imprescindível programa de ampliação da produção de energia hidrelétrica. Passou-se de 6 milhões de kw em 1964, para 8 milhões em 1967, e cerca de 18 milhões atualmente. Conscientemente o Presidente pagava o preço da impopularidade. E em 14 de outubro de 1964, dia em que chegava ao Brasil o Presidente De Gaulle, era sancionada a lei que permitiu a compra da Amforp. A pedra saia do caminho.

Não menos rumorosa seria a política de minérios de ferro. Era outro tema postergado pelo Governo anterior. Principalmente devido à presença da Hanna Mining Company, o nacionalismo agitava-se em torno do problema desde o tempo do Sr. Juscelino Kubitscheck, e a consequência fora indefinido adiamento. Ninguém deseja pegar a brasa. Castello Branco, como do seu feitio, resolveu enfrentar e resolver o assunto, havendo sido nomeada uma comissão interministerial a que, depois, se somou o General Geisel, chefe da Casa Militar. Internamente, o problema era dos mais intrincados, pois inúmeros interesses se chocavam. O presidente da Vale do Rio Doce, além de não acreditar que a iniciativa privada tivesse condições de atender às necessidades nacionais, era contra a construção de novos terminais de minérios de ferro. O Governo Lacerda pleiteava um porto em Sepetiba, para atender à siderúrgica estadual, a Cosigua. O Governador Magalhães Pinto temia não serem suficientemente consideradas as reivindicações de Minas Gerais. E havia ainda que atentar para os problemas do porto do Rio de Janeiro, e da Central do Brasil. E por cima de tudo isso alguns alogans nacionalistas completavam o quadro.

Por esse tempo, ao discursar na Assembléia Legislativa do Espírito Santo, o Presidente Castello lembrou os "que faziam rufar os tambores em torno das expressões nacionalismo e entreguismo". E a presença, em Brasília, para audiência com o Presidente, do Sr. John Mc Cloy, e dos Srs. Antony Salomon e Donald Palmer, ambos da Agência Interamericana de Desenvolvimento, e que se faziam acompanhar do Embaixador Lincoln Gordon, desencadeou uma série de ataques das esquerdas, no Congresso. Mc Cloy, ex-alto comissário dos Estados Unidos na Alemanha, e primeiro presidente do Banco Mundial era tratado como pessoa sem qualificação.

Certo da importância de uma adequada decisão para o desenvolvimento do Brasil, Presidente Castello não vacilou um instante diante dos ataques desfechados precipitadamente, e que ameaçavam confundir o assunto. Pessoalmente ele se pôs em campo para coordenar uma solução capaz de atender aos interesses do país. Acima de tudo ele se dispunha a cortar o nó górdio de um impasse no qual faziam, maliciosamente, avultar a Hanna Mining, que, na realidade, era apenas uma das muitas parcelas do problema.

Tal como Bismarck, para quem qualquer política era melhor do que a hesitação, Castello Branco estava certo da necessidade de se pôr termo a uma indefinida protelação. Chegara a hora de o Brasil adotar, em relação aos minérios de ferro, orientação que transformasse em riqueza efetiva as jazidas inaproveitadas convenientemente.

Com esse objetivo o Presidente encetou verdadeira mobilização. Convocou pessoas, ouviu interessados, escreveu cartas, estudou pare-

ceres, promoveu reuniões, e, por último, auscultou o próprio Conselho de Segurança Nacional. Havia apenas uma causa a que o Presidente parecia não dar importância: — a própria popularidade. Para ele era o irrelevante do debate. E, em dezembro, após uma larga mobilização de opinião, ele aprovou a Exposição de Motivos da comissão interministerial. Fazia-o convicto de construir o futuro. Todos os legítimos interesses haviam sido considerados, a começar por Minas Gerais, onde, durante cinco anos, as empresas mineradoras deveriam investir os seus lucros. A Companhia Vale do Rio Doce tivera as suas exportações preservadas, e o porto do Rio de Janeiro e a Rede Ferroviária também tinham a expansão assegurada. Sinal do quanto tivera de ser compacta a decisão. E do acerto que a presidiu o testemunho melhor está nos fatos posteriores. No particular, o Brasil deu uma volta de 180 graus. A Hanna desapareceu suavemente, fazendo enrolar-se a bandeira do nacionalismo esquerdista. E o Brasil, sem prejuízo da siderurgia nacional, incrementou as exportações de minérios, que já andam pelos 160 milhões de dólares.

A cada passo o Presidente se defrontava com problemas que punham um xeque a sua popularidade. Um dos derradeiros talvez haja sido o da substituição da estabilidade dos trabalhadores pelo Fundo de Garantia. Concebido e desenvolvido pelos Srs. Roberto Campos, Nascimento Silva, e Mário Trindade a iniciativa provocou um mar de protestos entre os trabalhadores. Parecia que o mundo viria abaixo. Sindicatos e Federações operárias mobilizaram-se em defesa do que chamavam uma irredutível conquista dos trabalhadores. Dizia-se que a Revolução pretendia despojar os trabalhadores de uma das suas mais importantes garantias, e nenhum argumento parecia demover os representantes trabalhistas.

Contudo, após analisar o assunto, o Presidente Castello Branco concluía pelos grandes benefícios do novo instituto jurídico, cuja originalidade e importância ganhariam ressonância internacional. E, por mais que dolorosa essa aparência de oposição ou indiferença diante dos interesses dos trabalhadores, ele se dispôs a travar mais essa batalha impopular.

Durante meses, com habitual pertinácia, sacudiu vários setores de opinião jurídica e política, na busca de uma compreensão que permitisse um entendimento. Como sempre, não desejava impor, mas convencer. Por fim emergiu inesperadamente a fórmula que permitia ao trabalhador optar entre a estabilidade e o Fundo de Garantia. Opção facultativa, espécie de ovo de Colombo, que acalmou as águas. Assim, graças à determinação do Presidente, da sua vontade férrea, foi possível criar-se o Fundo de Garantia num ambiente de relativo consenso. E o futuro mostrou quanto era fértil, rico de consequências, benéfico para trabalhadores e empresários.

A luta, entretanto, como ocorreu tantas vezes, fora árdua, aparentemente ingrata. Havendo podido escolher caminhos menos ásperos, contanto que transferisse para os seus sucessores a solução de alguns dos problemas que o atormentaram, Castello Branco preferiu adiantar o relógio das decisões, que mudaram o destino do Brasil. Era a importância que dava à luta contra o tempo, certo de que o país não podia mais esperar. Críticas, ataques, dissabores, tudo ele suportaria sem sequer admitir reparti-los com os auxiliares. Fazia-o com bravura apostolar. Na realidade a bravura do estadista indiferente à popularidade, e para o qual somente contava a grandeza do futuro.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 15, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.299, de 28 de dezembro de 1973, que “dispõe sobre acréscimo às alíquotas de importação, e dá outras providências”.

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1974

Às onze horas do dia dezenove de março de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Fausto Castelo-Branco, Domício Gondim, Wilson Campos, Carlos Lindenberg e Saldanha Derzi e os Senhores Deputados Arlindo Kunzler, Parente Frota, Sebastião Andrade, Vinícius Câmara, João Alves e Passos Pôrto, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 15, de 1974 (CN), que “dispõe sobre acréscimo às alíquotas do imposto de importação, e dá outras providências”.

O Senhor Deputado João Alves, Presidente da Comissão, constatando a existência do **quorum** regimental, inicia os trabalhos, concedendo a palavra ao Relator da matéria em pauta.

O Senhor Senador Wilson Campos emite parecer favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece.

Após o encerramento da discussão, o parecer é, por unanimidade, aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 22/74 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.306, de 10 de janeiro de 1974, que “dá nova redação ao § 2º do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.189, de 24 de setembro de 1971”.

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1974

Às dezenove horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Waldemar Alcântara, Arnon de Mello, Gustavo Capanema, Fernando Corrêa, Celso Ramos e Tarso Dutra e os Senhores Deputados Lopes da Costa, Delson Scariano, Arlindo Kunzler, Nossa Almeida e Pacheco Chaves, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 22/74 (CN), que “dá nova redação ao § 2º do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.189, de 24 de setembro de 1971”.

O Senhor Presidente, Senador José Lindoso, ao constatar a existência de **quorum**, declara aberta a reunião.

Em seguida, concede a palavra ao Deputado Lopes da Costa, Relator da matéria, que emite parecer favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

O parecer é posto em discussão. Em votação, é o mesmo aprovado.

Esgotada a pauta de trabalhos, o Senhor Presidente dá como encerrada a reunião.

Para constar, eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

Suplentes de Secretários:
Luís de Barros (ARENA — RN)
José Augusto (ARENA — MG)
Antônio Fernandes (ARENA — BA)
Ruy Carneiro (MDB — PB)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)
Vice-Líderes:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Danton Jobim (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
 - 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra

Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	ARENA	Suplentes
Antônio Fernandes		Tarso Dutra
Vasconcelos Torres		João Cleofas
Paulo Guerra		Fernando Corrêa
Otávio Cesário		
Flávio Britto		
Mattos Leão	MDB	Ruy Carneiro
Amaral Peixoto		

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	ARENA	Suplentes
José Guiomard		Saldanha Derzi
Teotônio Vilela		Osires Teixeira
Dinarte Mariz		Lourival Baptista
Wilson Campos		
José Esteves		
Clodomir Milet	MDB	Franco Montoro
Ruy Carneiro		

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	ARENA	Suplentes
José Lindoso		Eurico Rezende
José Sarney		Osires Teixeira
Carlos Lindenberg		João Calmon
Helvídio Nunes		Lenoir Vargas
Italívio Coelho		Vasconcelos Torres
Mattos Leão		Carvalho Pinto
Heitor Dias		
Gustavo Capanema		
Wilson Gonçalves		
José Augusto		
Daniel Krieger	MDB	Franco Montoro
Accioly Filho		
Nelson Carneiro		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro**Titulares****ARENA****Suplentes**

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Ótavio Cesário
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

Carlos Lindenberg
Luiz Cavalcante
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Wilson Campos

MDB

Ruy Carneiro

Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**Titulares****ARENA****Suplentes**

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Arnon de Mello
Teotônio Vilela
Paulo Guerra
Renato Franco
Helvídio Nunes
Luiz Cavalcante

José Augusto
Benedito Ferreira
Flávio Britto
Leandro Maciel

MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon**Titulares****ARENA****Suplentes**

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarsó Dutra
Benedito Ferreira
Cattete Pinheiro
Jarbas Passarinho

Arnon de Mello
Helvídio Nunes
José Sarney

MDB

Benjamim Farah

Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora**Titulares****ARENA****Suplentes**

Celso Ramos
Lourival Baptista
Saldanha Derzi
Benedito Ferreira
Alexandre Costa
Fausto Castelo-Branco
Lenoir Vargas
Jessé Freire
João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Mattos Leão
Tarsó Dutra

MDB

Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

Danton Jobim

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias**Titulares****ARENA****Suplentes**

Heitor Dias
Domício Gondim
Renato Franco
Guido Mondin
Osires Teixeira
Eurico Rezende

MDB

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

Franco Montoro

Danton Jobim

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Nelson Carneiro**Titulares****ARENA****Suplentes**

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Jarbas Passarinho
Domício Gondim
Lenoir Vargas

MDB

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares

Carlos Lindenberg
José Lindoso
José Augusto
Cattete Pinheiro

ARENA

Danton Jobim

MDB

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Fernando Corrêa
Dinarte Mariz
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

ARENA

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

MDB

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares

Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Luís de Barros
Waldemar Alcântara

ARENA

Benjamim Farah

MDB

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares

Waldemar Alcântara
José Lindoso
Virgílio Távora
José Guiomard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres

ARENA

Benjamim Farah

Suplentes

Alexandre Costa
Celso Ramos
Jarbas Passarinho

MDB

Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Clóvis Beviláqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares

Tarso Dutra
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

ARENA

Benjamim Farah

Suplentes

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Lenoir Vargas
Benedito Ferreira
José Esteves

ARENA

Danton Jobim

Suplentes

Dinarte Mariz
Luís de Barros
Virgílio Távora

MDB

Benjamim Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621.

NOVO CÓDIGO PENAL

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma Seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1^a PARTE: Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940); — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2^a PARTE: Quadro Comparativo — Decreto-Lei nº 1.004, de 21-10-69, Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, e Legislação Correlata.

PREÇO: Cr\$ 15,00

Os pedidos devem ser endereçados à

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — D.F.**

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

Os pedidos devem ser endereçados à
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50